

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXIII • Nº 56

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 19 de abril de 2006

Legislativo comemora Dia do Exército

Instituição está completando 358 anos de existência

O Exército Brasileiro recebeu homenagens, ontem, pela passagem do seu dia (comemorado hoje), durante reunião solene proposta pelo deputado Soldado Moisés (PSB). O deputado Sebastião Rufino (PFL), que presidiu a solenidade, destacou a função do Exército como guardião da pátria e sua missão de garantir a segurança da nação. O parlamentar ressaltou que a atuação das Forças Armadas não se limita apenas ao trabalho militar, mas inclui o combate ao crime, ações de engenharia e o auxílio às vítimas de catástrofes, entre outras. "A sociedade pode contar a qualquer momento com sua Força Armada", frisou Rufino, destacando os 358 anos de existência do Exército Brasileiro.

Moisés lembrou que a



FERNANDO SILVA

HOMENAGENS - Moisés parabenizou integrantes

data registra a 1ª Batalha dos Guararapes, em 1648, que marcou "a bravura e a determinação do povo brasileiro", e salientou a necessidade de "manter a história viva". O parlamentar ainda disse que as Forças Armadas brasileiras têm cumprido seu dever e lamentou a redução de recursos destinados à área. "Reverenciar os heróis de hoje e de ontem é reconhecer

o mérito de saber que o Brasil é grande em território e em natureza. Parabenizo o Exército, em nome da Assembléia, com a consciência de que essa instituição tem sua história confundida com a do Brasil. Afinal, não há pátria sem bandeira, nem Exército sem povo", afirmou.

O comandante militar do Nordeste, general Eron Carlos Marques, agradeceu a ho-

menagem e destacou o bom relacionamento do Exército com a sociedade e os poderes constituídos. "Este evento é de forte significado para nós, profissionais das armas, pois nos remonta às origens do próprio Exército, que, apoiado pela sociedade, empreendeu a dura campanha pela Restauração Pernambucana", comentou.

O presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargador Fausto Freitas; o coronel José Ramos, representando o prefeito do Recife, João Paulo; o comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada, general Marcelo Flávio Aguiar; o capitão-de-mar-e-guerra, Jorge Augusto Baltazar de Lara, comandante da Capitania dos Portos de Pernambuco; foram algumas das autoridades presentes.

Segurança

RINALDO MARQUES



DÚVIDAS - Criação do Departamento de Homicídios

Secretário da SDS será ouvido na Alepe

O secretário de Defesa Social do Estado, Rodney Miranda, deverá prestar, na próxima semana, esclarecimentos à Comissão de Justiça sobre a criação, na estrutura da Polícia Civil, do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa. A sugestão foi do deputado Pedro Eurico (PSDB). O Projeto de Lei nº1279/06, que prevê a implementação do departamento, foi retirado da pauta de ontem do colegiado, após acordo firmado entre Eurico e os deputados Isaltino Nascimento (PT) e José Queiroz (PDT), que é o relator da matéria.

Miranda também explicará os motivos do veto parcial do governador Mendonça Filho (PFL) ao Projeto de Lei nº 593/04, que trata da obrigatoriedade de a Secretaria de Defesa Social publicar, trimestralmente, dados referentes à atuação policial no Estado. "O departamento é uma novidade em Pernambuco, uma iniciativa importante dentro da política de segurança pública e visa garantir mais segurança à população. A vinda do secretário é importante para esclarecer as

dúvidas dos parlamentares sobre as duas matérias", salientou o presidente da Comissão de Justiça, deputado Bruno Rodrigues (PSDB).

De acordo com a proposta, o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa será integrado por uma delegacia de polícia e cinco núcleos de homicídios e ficará responsável pelo recebimento, acompanhamento, controle e remessa ao Ministério Público do Estado dos inquéritos policiais instaurados para apurar assassinatos de autoria não identificada, ocorridos na região metropolitana.

Os parlamentares ainda distribuíram seis proposições, retiraram da pauta de votação outras três e analisaram seis, sendo duas rejeitadas e as demais aprovadas. Entre as matérias que receberam parecer favorável, está o Projeto de Lei nº 1274/06, que inclui os estabelecimentos industriais que trabalham com artigos de armarinho no sistema simplificado de recolhimento de ICMS, instituído pela Lei nº 12.431/06.

Febre aftosa

Pecuaristas devem receber benefícios

A Comissão de Agricultura da Assembléia realizará uma audiência para discutir a implantação de medidas compensatórias para os pecuaristas que precisarem sacrificar cabeças de gado por causa das ações de combate à febre aftosa. O debate, proposto pelo presidente do colegiado, deputado Fernando Lupa (PSDB), deverá contar com o secretário de Produção Rural do Estado, Ricardo Rodrigues, e o gerente da Agência de Defesa Agropecuária de Pernambuco (Adagro), Jair Virgínio. O parlamentar usou a tribuna para manifestar sua preocupação com o tema.

De acordo com Lupa, os produtores de gado do Sertão estão "alarmados" com a possibilidade de perder os reba-

nhos. Ele registrou o caso de um pequeno pecuarista de Ingazeira que terá que sacrificar 40 cabeças de gado porque fez um desvio de cinco quilômetros, dentro do território da Paraíba, quando voltava de uma feira em São José do Egito. De acordo com o tucano, a mudança na rota

FERNANDO SILVA



LUPA - Reunião do colegiado

foi necessária por causa das fortes chuvas que atingiram a região. "Não critico a medida da Adagro, que é, inclusive, uma determinação do Ministério da Agricultura para casos em que os rebanhos não estão com as guias de trânsito e que não passaram pela quarentena. No entanto, defendo ações compensatórias para evitar que pequenos pecuaristas como esse fiquem na miséria", afirmou, destacando que o prejuízo, nesse caso, será de cerca de R\$ 20 mil.

Lupa ainda elogiou o trabalho "responsável" do secretário Ricardo Rodrigues, com a criação de normas rígidas para controlar a aftosa, garantindo a classificação de risco médio para Pernambuco. Por causa disso, os pecuaristas pernambucanos podem levar

gado para qualquer outro Estado. Lupa lembrou que o Estado alcançou um dos maiores índices de vacinação contra a doença, imunizando 95% do rebanho, e que somente o Maranhão, entre os Estados do Nordeste, possui a mesma classificação.

Antônio Moraes (PSDB), Manoel Ferreira (PFL) e Pedro Eurico (PSDB) apartearam Lupa. Moraes afirmou que dificuldades poderão ocorrer, mas as autoridades terão que ser rígidas para evitar a contaminação. Ferreira ressaltou a necessidade de o pequeno pecuarista ter incentivos para vacinar os rebanhos. Eurico parabenizou o parlamentar por, apesar de estar na Oposição, ter a postura de elogiar as ações do Governo.

Parlamento debate crise na cidade de Cortês

Há denúncia de "irregularidades" na folha de pagamento

O prefeito do município de Cortês, na Zona da Mata Sul, Ernane Soares Borba, foi, mais uma vez, denunciado por "irregularidades, autoritarismo e perseguição política" no Plenário. Ontem, o deputado Henrique Queiroz (PP) voltou a chamar a atenção para a situação dos funcionários públicos municipais que não apóiam o prefeito e para o desconto em folha do Fundo da Previdência Privada do município. "Ninguém sabe o destino dos recursos, que vêm sendo debitados há cinco anos", afirmou, solicitando o apoio da Casa.

Queiroz informou, entre outros pontos, que o prefeito cancelou vários benefícios do Governo Federal, como os programas Fome Zero e de Erradicação do Trabalho Infantil, e consignou o 13º salário para pagamento do IPTU e de água. "O imposto devido pelos funcionários está sendo descontado em folha de pa-



FERNANDO SILVA

GALERIAS - Funcionalismo criticou gestão municipal

gamento, inclusive do 13º salário", criticou, acrescentando que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cortês (Sinsmuc) encaminhou documentos que comprovam as irregularidades ao Ministério Público (MPPE) e ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Também em pronunciamento, o deputado Isaltino Nascimento (PT) defendeu os servidores municipais presentes nas gale-

rias. "O prefeito tem a mesma postura do Governo do Estado: desrespeita o funcionalismo e tenta impor sua vontade", argumentou, criticando a Câmara Municipal pela omissão. "Borba age como se não tivesse que cumprir as leis", alfinetou e alegou que o prefeito tenta desmoralizar politicamente os funcionários contrários a sua gestão. "Agentes administrativos são transferidos para trabalhar no cemitério, onde não há lugar adequado

para o exercício da função", citou.

Em apartes, os deputados Pedro Eurico (PSDB), Sílvio Costa (PMN), Antônio Moraes (PSDB), Izaías Régis (PTB) e Roberto Leandro (PT) também se pronunciaram. Eurico contestou as críticas, ressaltando a administração do prefeito, principalmente, na área da saúde, de segurança pública e fazendária, com o aumento da arrecadação do Imposto sobre Serviços (ISS). De acordo com o parlamentar, o projeto criando o fundo previdenciário tramitou durante quatro anos na Câmara Municipal para ser aprovado.

Moraes e Régis alertaram para a necessidade de se debater a situação da previdência depois da municipalização. "Várias cidades estão com a situação irregular", frisou Régis. Costa e Leandro sugeriram que os servidores solicitem intervenção no município.

Justiça

Interior e RMR querem novas comarcas

A reinstalação de comarcas de 3ª entrância nas cidades de Garanhuns e Caruaru, ambas no Agreste, e Olinda, na Região Metropolitana do Recife, voltou a ser discutida na tarde de ontem pelos deputados José Queiroz (PDT) e Izaías Régis (PTB). O líder do PDT na Casa, que solicitou o benefício para Caruaru e Olinda, declarou seu apoio à cidade de Garanhuns no ofício que será enviado ao presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargador Fausto Freitas.

"Ao reivindicar a restauração das comarcas em Olinda e Caruaru, não tinha conhecimento de que Garanhuns já havia possuído

uma comarca de 3ª entrância", desculpou-se.

O apoio de parlamentares do Governo e da Oposição ao pleito foi ressaltado por Izaías Régis. "Agradeço aos deputados e acredito que o TJPE acatará a decisão prévia da Alepe". O documento encaminhado ao TJPE, incluindo Garanhuns no pleito, visa evitar que seja necessário o acréscimo de uma emenda à proposta.

Para que uma comarca seja elevada da segunda para a terceira entrância são avaliados alguns critérios, como o crescimento demográfico e o número de eleitores da localidade. Atualmente, só o Recife possui comarca de 3ª entrância.



FERNANDO SILVA



FERNANDO SILVA

GARANHUNS - Queiroz e Régis enviaram pedido ao TJ

Litoral Sul

Deputados avaliam cessão de terreno ao Cabanga Iate Clube

A cessão de posse de um terreno de 2,5 hectares, durante dez anos, ao Cabanga Iate Clube de Pernambuco repercutiu, ontem, no Plenário. O deputado Sílvio Costa (PMN) questionou o Projeto de Lei nº 1054/06, do Poder Executivo, que prevê a doação da área localizada na Praia de Guadalupe, às margens do Rio Formoso, no Litoral Sul. O deputado Antônio Moraes (PSDB) defendeu a iniciativa, alegando que a cessão, feita em forma de comodato, será importante para a implantação do Complexo Turístico de Guadalupe.

A matéria tramita na Comissão de Finanças, que realizará hoje (19) uma



FERNANDO SILVA

COSTA - Discordância

audiência pública com representantes da Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur), do Executivo e prefeitos da região para debater o assunto.

De acordo com Costa, o Cabanga promoverá em



FERNANDO SILVA

MORAES - Apoio à medida

contrapartida palestras e debates visando à conscientização ecológica. "O clube é um ente privado e não tem condições de atuar na área pública", contestou, denunciando que o Governo construiu um píer na

localidade para atracação de lanchas, mas, após a conclusão da obra, alegou que não tinha condições de manter seu funcionamento. "O ato é um exemplo da falta de zelo com o dinheiro público", disse Costa.

O tucano explicou que o projeto pretende melhorar o turismo local e gerar renda e emprego. "A obra é importante para os municípios e os prefeitos irão apoiá-la", observou, ressaltando que, além de ministrar palestras, o Cabanga capacitará a Marinha local a atuar como agente de desenvolvimento do Pólo Náutico. "O Cabanga possui tradição e não tem fins lucrativos", informou.

Joaquim Nabuco

Estrada recapeada na Mata Sul

O recapeamento da estrada que liga a BR-101 ao município de Joaquim Nabuco, na Mata Sul, foi comemorado, ontem, pelo deputado João Fernando Coutinho (PSB). "Fiquei surpreso por ver atendido esse pleito, pois já havíamos realizado várias solicitações, cobrando de maneira persistente", registrou.

FERNANDO SILVA



JOÃO - Agradecimento

trou, agradecendo ao Governo do Estado.

Segundo o parlamentar, a obra facilitará o acesso da população, dos turistas, além do transporte e da escoação da produção de cana-de-açúcar e dos pequenos produtores. "Continuaremos exigindo novas ações que promovam o desenvolvimento da comunidade", registrou.

O deputado também reivindicou a pavimentação da estrada que une a BR-101 ao distrito Agrovila Liberal, pertencente ao município de Água Preta, na Mata Sul. "O Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER/PE) poderia aproveitar a oportunidade e pavimentar os 800 metros desse trecho, beneficiando, assim, a região", argumentou.

Resolução

Resolução Nº 775

EMENTA: Concede licença em caráter cultural ao Deputado João Negromonte.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, ao Deputado João Negromonte, no período de 11 a 20 de abril de 2006, quando, atendendo convite do Partido Recrear, viajará a Argentina.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 18 de abril de 2006.

ROMÁRIO DIAS
Presidente

Atos

ATO Nº 736

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 735419/2006, do Deputado Bruno Rodrigues,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir de 01 de abril de 2006, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA ALDECI DANTAS MACHADO	Secretário Parlamentar	PL-SPC
FELIPE DE MEDEIROS BIONE	Secretário Parlamentar	PL-SPC
FERNANDO ANTÔNIO WANDERLEY BASTOS	Assessor Especial	PL-ASC
JOSÉ CARLOS DE LIMA	Assessor Especial	PL-ASC

Sala Torres Galvão, 18 de abril de 2006.

Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente

ATO Nº 737

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 040/2006, do Deputado Izaías Regis,

RESOLVE: exonerar JOSÉ ANTÔNIO ALVES, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir de 01 de abril de 2006, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 18 de abril de 2006.

Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente

ATO Nº 738

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 040/2006, do Deputado Izaías Regis,

RESOLVE: nomear KELLE BATISTA SOUTO, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 34,30% (trinta e quatro vírgula trinta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 18 de abril de 2006.

Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente

ATO Nº 739

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 007/2006, do Deputado Raul Henry,

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditagem,** Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Bruno Souto Maior, Flávia da Rosa Borges, Rodrigo Guedes, Vivian Maia Braga e Zanoni Júnior. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

RESOLVE: exonerar a pedido, MARCELA MARIA CIRELLI DE FARIAS, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo SÉRGIO ADRIANO DE FREITAS LEITE, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 66% (sessenta e seis por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 18 de abril de 2006.

Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente

Ordem do Dia

Trigésima Primeira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 19 de abril de 2006, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6130/2006

Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1255/2006, de autoria do Poder Executivo que cria o Fundo de Aval das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC de Pernambuco - FAESPE, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/04/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6131/2006

Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1262/2006, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a conceder pensão mensal em favor de Marcos Mariano da Silva, a título de reparação indenizatória pelos danos de qualquer natureza sofridos em face de aprisionamento declarado judicialmente como indevido.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/04/2006

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1260/2006

Autor: Poder Executivo

Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2006, em favor do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE no valor de dois milhões setecentos e vinte mil reais e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/3/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1250/2006

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, até a data de 30 de dezembro de 2006, a cessão de direito de uso de imóvel localizado no município de Garanhuns e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1256/2006

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao município de Itaíba, o imóvel que indica e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2006.

Discussão Única da Indicação nº 5265/2006

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Apelo ao Secretário de Educação e Cultura e ao presidente da FUNDARPE para que incluam o município de São José da Coroa Grande no Programa Desafio Nordestino de Cantadores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2006

Discussão Única da Indicação nº 5266/2006

Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da Celpe objetivando a complementação dos serviços de eletrificação rural da Comunidade de Convale, localizado no município de Limoeiro, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2006

Discussão Única da Indicação nº 5267/2006

Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar objetivando a instalação de telefone público nos Sítios Parnazio, Convale e Vila de Pé do Padre, em Convale, localizado no município de Limoeiro, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2006

Discussão Única da Indicação nº 5268/2006

Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a ativação do poço artesiano no Sítio Amarelo, localizado no município de Venturosa, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2006

Discussão Única da Indicação nº 5269/2006

Autor: Dep. Antônio Figueiró

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura, ao Diretor Presidente da Celpe, ao Diretor de Operações da Celpe e ao Gerente de Expansão de Redes – Celpe objetivando a expansão de eletrificação rural no Sítio Bervenupi, localizado na Zona Rural do município de Ouricuri, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2006

Discussão Única da Indicação nº 5270/2006

Autor: Dep. Bruno Rodrigues

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de efetuar através do órgão competente a limpeza do Canal da Avenida 21, a recuperação de uma cobertura de palha localizada na Praça Circular e desobstrução de galerias da 1ª travessa da Rua José Paiva com a Rua José Ramos de Vasconcelos, no bairro de São Martin, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3850/2006

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado: ***Alerta amazônico***, de autoria do Diretor-técnico da Compesa, Senhor Álvaro José Menezes da Costa, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 27 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3851/2006
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado: ***No país do vale-tudo***, de autoria do jornalista e professor do Departamento de Comunicação da UFRPE, Alfredo Vizeu, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 26 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2006

Atas

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2006.

Presidência dos excelentíssimos senhores deputados Romário Dias, Antônio Moraes, Raimundo Pimentel e Jacilda Urquisa.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2006 (dois mil e seis), às 10 (dez) horas, com a presença inicial dos deputados: Adelmano Duarte, Aglalison Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Manoel Ferreira, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os deputados: Antônio Figueirôa, Betinho Gomes, Carla Lapa, Elias Lira, Ettore Labanca, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, Lourival Simões, Malba Lucena e Marcantônio Dourado. Encontrando-se licenciado o deputado Mavíael Cavalcanti. Constatando o quorum regimental, o senhor presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeira e Segundo secretários os deputados Ana Cavalcanti e Manoel Ferreira. Lidas são aprovadas as atas das reuniões anteriores. Em seguida, o senhor presidente concede a palavra à Primeira secretária que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o senhor presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o deputado Isaltino Nascimento para em breves palavras conclamar a todos a refletirem sobre a Páscoa que se aproxima. Ao final, cobra do governo do Estado mais diálogo com os agentes penitenciários que estão em greve, prejudicando visitas à população carcerária. Com a palavra o deputado Adelmano Duarte que vem saudar a presença do corpo docente e discente das Escolas Corsina Braga e Comendador Manoel Caetano de Brito, respectivamente, localizadas nos municípios de Cachoeirinha e Porção. Concluindo, registra a presença do prefeito de Jurema nas galerias da Assembléia Legislativa. (Assume a Presidência o deputado Antônio Moraes). Por último, usa a tribuna o deputado Roberto Liberato para registrar com grande satisfação os projetos de Incentivo de Leitura e o Festival Internacional do Folclore, ambos implantados no município de Caruaru. Anunciado o Grande Expediente, com a palavra o deputado Roberto Leandro que em longo pronunciamento vem discorrer acerca de audiência pública que ocorrerá a respeito da transferência do Bandepe para o Banco Real ABN AMRO Bank. O orador foi aparteado pelo deputado Adelmano Duarte. (Assume a Presidência o deputado Raimundo Pimentel). Segue-se na tribuna o deputado Pedro Eurico para inicialmente comentar a denúncia do atual prefeito de Camaragibe contra o Senhor Paulo Santana feita ao Ministério Público de Pernambuco. Concluindo, faz leitura de denúncia do procurador geral da República contra integrantes do PT envolvidos em diversas falcatruas. O orador foi aparteado pelos deputados: Augusto Coutinho, Sílvio Costa, (assume a Presidência a deputada Jacilda Urquisa) e Antônio Moraes. Finalmente com a palavra o deputado Raimundo Pimentel, último orador inscrito, que vem registrar com satisfação a inauguração de um posto de saúde na cidade de Trindade construído com oitenta por cento de matéria prima originária do gesso. Encerrado o Pequeno Expediente, a senhora presidente passa à Ordem do Dia. Em votação, são aprovados em primeiro turno os Projetos de Lei Ordinária nºs 1255/2006, 1250/2006 e 1256/2006. Submetidas ao Plenário são aprovadas em único turno as Indicações nºs 5235/2006 a 5252/2006, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 3830/2006 a 3837/2006. Em votação são aprovados em segunda discussão os Projetos de Lei Ordinária nºs 1249/2006, 1234/2006, 1235/2006, 1236/2006, 1237/2006 e 1238/2006. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 5253/2006 a 5258/2006, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 3838/2006 a 3841/2006. No horário destinado à Comunicação de Lideranças, usa da palavra a deputada Teresa Leitão para contestar com veemência o pronunciamento do deputado Pedro Eurico, afirmando que o mesmo omitiu grande parte da denúncia feita pelo procurador geral da República contra integrantes do PSDB e PFL. Por último, ocupa a tribuna o deputado Augusto Coutinho que em sua oratória vem lamentar as palavras proferidas pela deputada Teresa Leitão, afirmando que em ora nenhuma o PT foi transparente em suas ações. No horário destinado à Explicação Pessoal, ocupa a tribuna o deputado Sílvio Costa que vem contestar com veemência as palavras do deputado Pedro Eurico quando o mesmo se referiu as suas inscrições para usar a tribuna da Assembléia Legislativa. Em seguida, a senhora presidente concede a palavra, em questão de ordem, ao deputado Pedro Eurico para lamentar as palavras do deputado Sílvio Costa. Esgotada a pauta, a senhora presidente despacha à publicação as Indicações nºs 5265/2006 a 5270/2006 de autoria dos deputados: Augusto Coutinho, Henrique Queiroz, Antônio Figueirôa e Bruno Rodrigues e, os Requerimentos nºs 3850/2006 e 3851/2006 da lavra do deputado Augusto Coutinho, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo deputado Augusto Coutinho, três proposições: a primeira, apelo aos senhores: secretário Estadual de Educação e Cultura e ao presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, no sentido de incluírem o município de São José da Coroa Grande no Programa Desafio Nordestino de Cantadores; a segunda e a terceira, requerimentos solicitando que sejam transcritos nos Anais desta Casa os seguintes artigos: “No país do vale-tudo”, de autoria do jornalista Alfredo Vizeu; e “Alerta amazônico”, de autoria do diretor-técnico da Companhia Pernambucana de Saneamento, publicados nos Jornais Diário de Pernambuco e Jornal do Commercio, datados de vinte e seis e vinte e sete de março de dois mil e seis. Pelo deputado Bruno Rodrigues, apelo ao senhor prefeito da cidade do Recife, no sentido de providenciar a limpeza do Canal da Avenida Vinte e Um, recuperação de uma cobertura de palha na Praça Circular e a desobstrução de galerias da Primeira Travessa da Rua José Paiva com a Rua José Ramos de Vasconcelos, no Bairro de San Martins. Pelo deputado Antônio Figueirôa, apelo aos senhores: governador do Estado, secretário de Infra-estrutura, diretor-presidente, diretor de Operações e ao gerente de Expansão de Redes da Companhia Energética de Pernambuco, no sentido de viabilizarem a expansão de eletrificação rural no Sítio Bervenupi, município de Ouricuri. Pelo deputado Henrique Queiroz, três apelos: o primeiro, aos senhores: governador do Estado, secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, no sentido de viabilizarem a ativação do poço artesiano no Sítio Amarelo, no município de Venturosa; o segundo, aos senhores: gerente de Relações Institucionais da Telemar no sentido de instalar telefones públicos nos Sítios Parnazio, Convale e Vila de Pé do Padre, em Convale; e o terceiro, aos senhores: governador do Estado e ao presidente da Companhia Energética de Pernambuco, no sentido de autorizarem a complementação da eletrificação rural da comunidade de Convale, esses no município de Limoeiro. Em seguida, a senhora presidente encaminha a Primeira, Terceira, Quarta, Quinta, Sétima e Oitava Comissões a seguinte proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 1280/2006 de autoria do deputado Marcantônio Dourado. (Os Projetos de Lei e de Resolução, respectivamente, nºs 1281/2006 e 1282/2006 oriundos da Mesa Diretora foram despachado no Expediente da presente reunião, onde constam os respectivos resumos e os encaminhamentos). Faltaram à presente reunião os deputados: Ana Rodovalho, Bruno Araújo, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, João Negromonte e Sebastião Oliveira Júnior. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente encerra a presente reunião convocando outra para em caráter especial, para a próxima segunda-feira, às dezesseis horas.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ESPECIAL DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2006.

Presidência dos excelentíssimos senhores deputados Ettore Labanca e Sérgio Leite.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2006 (dois mil e seis), às 16 (dezesseis) horas, com a presença inicial dos Deputados: Adelmano Duarte, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Moraes, Elias Lira, Ettore Labanca, Henrique Queiroz, Ricardo Teobaldo, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Soldado Moisés. Encontrando-se licenciado o deputado Mavíael Cavalcanti. Às dezesseis horas, o mestre-de-cerimônias, Senhor Hildebrando Marques, dá início à solenidade de entrega da Medalha do Mérito Cultural Gilberto Freire à produtora cultural Sandra Bertini, de acordo com a Resolução nº 772/2006, de autoria do deputado Sérgio Leite. Em seguida, o mestre-de-cerimônias convida os senhores: presidente em exercício deputado Ettore Labanca; Rômulo Lins – neste ato representando a Secretaria de Cultura da cidade do Recife; Alfredo Bertini – produtor cultural; e maestro Cussy de Almeida, para compor a Mesa dos trabalhos. Prosseguindo, o mestre-de-cerimônias convida a comissão interpartidária composta pelos deputados Ana Cavalcanti, Soldado Moisés, Ricardo Teobaldo e Sílvio Costa para conduzir a ilustre homenagem até a Mesa dos trabalhos, a qual toma assento ao lado direito do presidente em exercício. Dando continuidade aos trabalhos, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao presidente em exercício, deputado Ettore Labanca, o qual declara aberta a reunião especial que tem como finalidade fazer a entrega da Medalha do Mérito Cultural Gilberto Freire à produtora cultural Sandra Bertini, de acordo com a Resolução nº 772/2006, de autoria do deputado Sérgio Leite. Logo após, o mestre-de-cerimônias convida a todos para de pé ouvirem o Hino Nacional executado pela Banda da Polícia Militar de Pernambuco. Em seguida, o presidente em exercício profere algumas palavras alusivas ao evento. Logo após, o presidente em exercício concede a palavra ao deputado Sérgio Leite, que vem enaltecer a figura plural de Sandra Bertini pela sua longa folha de serviços prestados ao cinema pernambucano. Concluindo, faz a entrega da Medalha e do diploma à ilustre homenageada. (Assume a Presidência o deputado Sérgio Leite). Prosseguindo, o presidente em exercício passa a palavra à produtora cultural Sandra Bertini, para agradecer penhoradamente aos senhores deputados e, em especial, ao deputado Sérgio Leite a honraria de ser agraciada com a Medalha do Mérito Cultural Gilberto Freire. Logo após, o presidente em exercício concede a palavra ao senhor Alfredo Bertini que, na qualidade de esposo da homenageada, vem agradecer ao deputado Sérgio Leite por ter sido o autor do projeto que outorgou a Medalha do Mérito Cultural Gilberto Freire à Senhora Sandra Bertini. Em seguida, o mestre-de-cerimônias convida a todos para de pé ouvirem o Hino de Pernambuco executado pela Banda da Polícia Militar de Pernambuco. Faltaram à presente reunião os Deputados: Aglalison Júnior, Alf, Antônio Figueirôa, Augusto César, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Fernando

Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior e Teresa Leitão. Por último, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao presidente em exercício, o qual declara encerrada a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

Expediente

TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2006.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 46 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1283, que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006 e dá outras providências, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª e 10ª Comissões.

PARECERES NºS 6111, 6112, 6113, 6114 E 6115 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1138/2005, 1221/2006, 1260/2006, 1261/2006 e 1054/2005. A Imprimir.

PARECERES NºS 6116 E 6117 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1260/2006 e 1262/2006. A Imprimir.

PARECERES NºS 6118, 6119, 6120, 6121, 6122 E 6123 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS oferecendo Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1234/2006, 1235/2006, 1236/2006, 1237/2006, 1238/2006 e 1239/2006. A Imprimir.

PARECER Nº 6124 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 927/2005. A Imprimir.

PARECER Nº 6125 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição ao Projeto de Lei nº 1105/2005. A Imprimir.

PARECERES NºS 6126, 6127, 6128 E 6129 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1270/2006, 1271/2006, 1272/2006 e 1274/2006. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 180 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Relatório da Prestação de Contas correspondente ao exercício de 2005, nos termos do artigo 37, inciso XIX, da Constituição Estadual. Ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

OFÍCIO Nº 10 - DO SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 3723/2006, do Deputado Izaías Régis. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 594 - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA informando que foi celebrado Convênio entre este Ministério da Justiça e o Estado de Pernambuco objetivando a execução do Projeto Arca das Letras II. Inteirada.

OFÍCIO Nº 56 - DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA comunicando que foi aprovado votos de aplausos aos Desembargadores Fausto Freitas, Antônio Camarotti e Ozael Veloso pela eleição ao biênio 2006 a 2008 nos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Geral do Tribunal de Justiça do Estado. Inteirada.

CT/COMPESA Nº 126/2006 - DO CHEFE DE GABINETE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5071/2006, de autoria do Deputado Elias Lira. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 7/2006 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO informando que foi eleito como Vice-Presidente desta Comissão Técnica o Deputado Claudiano Martins. À Publicação.

OFÍCIO Nº 379 - DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5085/2006, do Deputado João Fernando Coutinho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA ANA CAVALCANTI justificando ausências das reuniões plenárias dos dias 18, 19 e 20 de abril de 2006. À Publicação.

Ofícios

Ofício nº 007/2006

Comissão de Administração Pública

Recife, 12 de abril de 2006.

Senhor Presidente,

Por meio do presente, informamos a V.Exa., que foi eleito nesta data como Vice-Presidente desta Comissão Técnica, para ter exercício na 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, o Deputado Claudiano Martins (PMDB).

No ensejo, renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado JOSÉ QUEIROZ
Presidente da Comissão de Administração Pública

Exmo. Sr.
Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Ofício nº 180/2006 – GG/PE.

Recife, 11 de abril de 2006.

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo para apreciação dessa Augusta Casa, os elementos relativos à Prestação de Contas correspondente ao exercício de 2005, nos termos do artigo 37, inciso XIX, da Constituição Estadual.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência, o habitual protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MENDONÇA FILHO
Governador do Estado de Pernambuco

Excelentíssimo Senhor
Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADA ANA CAVALCANTI, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença nas reuniões dos dias 18 e 20 de abril de 2006 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Salvador.

Recife, 17 de abril de 2005.

Deputada Ana Cavalcanti

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 18/04/2006

Deputado Ettore Labanca
1º Vice Presidente no exercício da Presidência

Mensagens

MENSAGEM Nº 046/2006

Recife, 18 de abril de 2006.

Senhor Presidente

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que autoriza a abertura ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, de crédito suplementar no valor de R\$ 12.486.200,00 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), em favor de diversos Órgãos Estaduais.

A solicitação em apreço objetiva:

Na SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Viabilizar, orçamentariamente, a cobertura de despesas com a implantação do plano de ação 2006 do Núcleo Setorial de Informática; instalação do ITBC - Centros de Negócios de Tecnologia da Informação; execução de ações de resíduos sólidos em municípios de menor IDH do Estado e para atender convênios firmados com as UEX - Unidades Executoras de Conselhos Escolares Técnicas e Agrícolas;

Na UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

Reforçar dotações orçamentárias destinadas a viabilizar a execução do Convênio nº 107/2005, de 06 dezembro 2005, objetivando a aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Universitário Oswaldo Cruz, bem como dos Termos de Prorrogação dos Convênios nºs 2471/2003, 378/2003, 652/2003, 5500/2004, 382/2003, 3019/2003, 5501/2004, 1285/2000, 165/2002, objetivando a prorrogação do prazo de vigência dos convênios acima mencionados, celebrados entre a União, por intermédio dos Ministérios da Saúde e da Educação e a Fundação Universidade de Pernambuco FESP/UPE;

Na SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Reforçar dotações orçamentárias insuficientes, destinadas a viabilizar a execução de despesas com a manutenção, a operacionalização e a aquisição de equipamentos para o Sistema Penitenciário do Estado.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no anexo Projeto de Lei, em conformidade com o seu artigo 1º, serão os provenientes de anulação de dotações orçamentárias, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e de recursos de convênios não previstos no Orçamento em vigor, abrangidos pela autorização contida no artigo 35, da Lei nº 12.880, de 19 de setembro de 2005.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 18 de abril de 2006.

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROMÁRIO DIAS**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa
N E S T A

Projeto de Lei Ordinária Nº 1283/2006

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006 e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2006, em favor de diversos Órgãos Estaduais, crédito suplementar no valor de R\$ 12.486.200,00 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), para aplicação conforme discriminação a seguir:

RECURSOS DE TODAS AS FONTES EM R\$ 1,00

31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
31010 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Administração Direta

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105, II c/c o art. 113, § 2º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **BETINHO GOMES (PPS)**, **CLAUDIANO MARTINS (PMDB)**, **MAVIAEL CAVALCANTI (PFL)**, **TERESA LEITÃO (PT)**, e os suplentes **BRUNO ARAÚJO (PSDB)**, **BRUNO RODRIGUES (PSDB)**, **NÉLSON PEREIRA (PCdoB)**, **SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PL)** e **SÍLVIO COSTA (PMN)**, para se fazerem presentes à **Reunião Ordinária** a ser realizada às 9h30 (nove horas e trinta minutos), do dia 19 de abril de 2006, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I, desta Casa Legislativa - Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.280/2006, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (EMENTA: Proíbe o uso do Leite em Pó, na Merenda Escolar, em todos os Municípios onde exista oferta regular do Leite Pasteurizado dos Tipos B ou C, e estabelecem outras providências);

02- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.281/2006, de autoria da Mesa Diretora (EMENTA: Altera a Lei nº 12.717, de 1º de dezembro de 2004).

EM DISCUSSÃO

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.274/2006, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com tecidos, artigos de armário e confecções, e dá outras providências);

RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO

02- Substitutivo Nº 01/2006, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.156/2005**, de autoria do Deputado Izaías Régis (EMENTA: Dispõe sobre a realização de audiências públicas semestrais sobre os gastos em saúde no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO

Recife, 17 de abril de 2006.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convocamos, nos termos do artigo 81, I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares Ceça Ribeiro (PSB), Dilma Lins (PL) e Lourival Simões (PV), os suplentes Ana Rodvalho (PRTB), Henrique Queiroz (PP) Isaltino Nascimento (PT), José Queiroz (PDT) e Pedro Eurico (PSDB), para se fazerem presentes à audiência pública a ser realizada às 10h00 (dez horas) do dia 25 de abril de 2006, no Auditório localizado no 6º andar do anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, para discussão de uma pauta de reivindicações decorrentes do ato público denominado Grito da Pesca.

Recife, 19 de abril de 2006.

DEPUTADO RICARDO TEOBALDO
Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente

Projeto:	31010.191260116.1353 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI da SECTMA	128.000
	3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	128.000
Projeto:	31010.123630092.1539 - Capacitação em Gestão Tecnológica e Curricular	650.000
	3.3.50.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	650.000
Atividade:	31010.123630092.0401 - Manutenção e Acompanhamento da Rede de Centros Tecnológicos de Educação Profissional – CTEPS	605.000
	3.3.50.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	87.000
	4.4.50.00 - FNT 0101 - Investimentos	518.000
Projeto:	31010.196910019.0462 - Expansão e Consolidação do Ambiente de Negócios do Porto Digital	2.200.000
	4.4.50.00 - FNT 0101 - Investimentos	2.200.000
	61070 - Universidade de Pernambuco – UPE	
Atividade:	61070.121210067.0088 - Desenvolvimento Institucional da UPE	50.000
	4.4.90.00 - FNT 0242 - Investimentos	50.000
Atividade:	61070.103020061.0076 - Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	3.243.000
	4.4.90.00 - FNT 0242 - Investimentos	3.243.000
Projeto:	61070.103020065.0074 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	1.802.000
	4.4.90.00 - FNT 0242 - Investimentos	1.802.000
	39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
	39010 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta	
Atividade:	39010.103010242.1526 - Atenção à Saúde e Nutrição da População Carcerária	550.000
	4.4.90.00 - FNT 0101 - Investimentos	550.000
Atividade:	39010.064210253.1225 - Operações de Segurança em Atividades Prisionais	550.000
	4.4.90.00 - FNT 0101 - Investimentos	550.000
Atividade:	39010.064210254.1227 - Coordenação de Produção de Bens e Serviços pela População Carcerária	2.708.200
	3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	2.708.200
	TOTAL	12.486.200
		=====

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior da presente Lei, são os provenientes das seguintes fontes:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

Anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

RECURSOS DE TODAS AS FONTES EM R\$ 1,00

	29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
	29030 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta	
Op. Especial:	29030.288410197.0781 - Serviços da Dívida Pública Interna Refinanciada	358.000
	3.2.90.00 - FNT 0101 - Juros e Encargos da Dívida	358.000

31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
31010 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Administração Direta

Projeto:	31010.191260116.1353 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática – NSI da SECTMA 4.4.90.00 - FNT 0102 - Investimentos	338.000 338.000
Projeto:	31010.185430091.0450 - Implantação de Módulos de Combate à Desertificação e Convivência com a Seca no Semi-árido Pernambucano 3.3.90.00 - FNT 0102 - Outras Despesas Correntes 4.4.90.00 - FNT 0102 - Investimentos	872.000 332.000 540.000
Projeto:	31010.185410091.0458 - Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos 3.3.90.00 - FNT 0102 - Outras Despesas Correntes 4.4.90.00 - FNT 0102 - Investimentos	120.000 40.000 80.000
Projeto:	31010.185410091.0475 - Desenvolvimento Florestal e Conservação da Biodiversidade de Pernambuco 3.3.90.00 - FNT 0102 - Outras Despesas Correntes	145.000 145.000
Projeto:	31010.123630092.0399 - Melhoria e Expansão da Rede Física da Educação Profissional 3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	250.000 250.000
Projeto:	61060 - Distrito Estadual de Fernando de Noronha 61060.236950022.0214 - Execução de Ações do PRODETUR-PE-II, pelo DEFN 4.4.90.00 - FNT 0103 - Investimentos	1.500.000 1.500.000
Atividade:	61070 - Universidade de Pernambuco - UPE 61070.123640068.0095 - Promoção e Expansão do Ensino de Pós-Graduação 4.4.90.00 - FNT 0102 - Investimentos 4.4.90.00 - FNT 0242 - Investimentos	169.000 99.000 70.000
Atividade:	61070.125710069.0094 - Promoção de Pesquisa 4.4.90.00 - FNT 0102 - Investimentos	23.200 23.200
Atividade:	61070.123640069.0785 - Promoção de Extensão 4.4.90.00 - FNT 0101 - Investimentos 4.4.90.00 - FNT 0102 - Investimentos	57.000 7.000 50.000
Atividade:	39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL 39010 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta 39010.144210241.1221 - Desenvolvimento do Serviço de Informação, Estudos, Pesquisas e Documentação 3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	1.360.500 1.360.500
Atividade:	39010.144210241.1222 - Direção, Coordenação e Supervisão das Ações da Secretaria Executiva de Ressocialização 3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	95.000 95.000
Atividade:	39010.064210241.1226 - Operações de Prevenção e Inteligência 3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	140.000 140.000
Projeto:	39010.061810162.0333 - Reparelhamento Operacional das Unidades de Segurança 4.4.90.00 - FNT 0102 - Investimentos	700.000 700.000
Atividade:	39010.144210242.1228 - Acompanhamento Técnico Jurídico-Penal da População Carcerária 3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	192.700 192.700
Atividade:	39010.144210242.1230 - Proteção Social às Famílias das Vítimas de Crimes, Apenados e Egressos 3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	80.000 80.000
Atividade:	39010.144210242.1232 - Atendimento Psicossocial à População Carcerária 3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	220.000 220.000
Atividade:	39010.123630242.1527 - Educação e Formação Profissional da População Carcerária 3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	20.000 20.000
Atividade:	39010.064210254.1227 - Coordenação de Produção de Bens e Serviços pela População Carcerária 4.4.90.00 - FNT 0245 - Investimentos	1.000.000 1.000.000
TOTAL		7.640.400 =====

II - CONVÊNIOS:

Convênio nº 107/2005, de 06 dezembro 2005, objetivando a aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Universitário Oswaldo Cruz e Termos de Prorrogação dos Convênios nºs 2471/2003, 378/2003, 652/2003, 5500/2004, 382/2003, 3019/2003, 5501/2004, 1285/2000, 165/2002, objetivando a prorrogação do prazo de vigência dos convênios acima mencionados, celebrados entre a União, por intermédio dos Ministérios da Saúde e da Educação e a Fundação Universidade de Pernambuco FESP/UPE, não previstos no Orçamento em vigor, abrangidos pela autorização contida no artigo 35, da Lei nº 12.880, de 19 de setembro de 2005, classificados da seguinte forma:

(RECEITAS DE OUTRAS FONTES)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R\$ 1,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.845.800
2400.00.00	Transferências Capital	4.845.800
2470.00.00	Transferências de Convênios	4.845.800
2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.845.800
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.845.800

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 18 de abril de 2006.

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª e 10ª Comissões.

MENSAGEM Nº 047/2006

Recife, 18 de abril de 2006.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei, que Cria o Conselho de Educação Escolar Indígena de Pernambuco- CEEIN.

A proposta de uma educação escolar indígena apropriada à sua realidade sócio-cultural e afirmadora da sua identidade étnica é uma inovação no sistema de ensino brasileiro que tem como marco legal os direitos indígenas estabelecidos pela Constituição Federal de 1988.

A criação de instâncias colegiadas de controle social nas políticas de educação indígena vem evoluindo, e com elas a reestruturação do sistema educacional que priorize um tratamento adequado à diversidade cultural indígena.

A presente proposição foi elaborada, conjuntamente com representantes indígenas, com instituições afetas à causa indígena e com o Conselho Estadual de Educação, visando assegurar a participação indígena na formulação das políticas públicas educacionais, possibilitando a instituição de canais facilitadores para a interlocução entre o Estado e o povo indígena, que assegure as necessárias reestruturações e inovações institucionais, gerenciais, pedagógicas, curriculares e normativas no sistema de ensino, face as peculiaridades das comunidades indígenas.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 18 de abril de 2006.

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1284/2006

Ementa: Cria o Conselho de Educação Escolar Indígena de Pernambuco-CEEIN, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Conselho de Educação Escolar Indígena de Pernambuco - CEEIN, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura, órgão consultivo e deliberativo e de assessoramento técnico sobre as matérias relativas às ações e projetos de educação escolar desenvolvidos junto às comunidades indígenas em Pernambuco, sendo assegurado seu caráter público, sua constituição paritária e democrática e sua autonomia administrativa.

Art. 2º Compete ao Conselho de Educação Escolar Indígena de Pernambuco - CEEIN:

I – participar, conjuntamente com a Secretária de Educação e Cultura, da formulação da Política de Educação Escolar Indígena;

II – deliberar sobre a Política de Educação Escolar Indígena em todos os níveis e modalidades do ensino, respeitada a legislação aplicável;

III – acompanhar, fiscalizar e avaliar, conjuntamente com a Secretária de Educação e Cultura, a execução da Política de Educação Escolar Indígena;

IV – assessorar entidades e órgãos da administração estadual e municipal na formulação e execução da Política de Educação Escolar Indígena;

V – zelar pela integração das ações e decisões das entidades e órgãos da administração estadual e municipal no que diz respeito à Política de Educação Escolar Indígena e sua execução;

VI – articular-se com as entidades e órgãos responsáveis pela Política Nacional de Educação Escolar Indígena;

VII – exercer outras atribuições correlatas definidas em lei.

Art. 3º O Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena de Pernambuco – CEEIN será composto por 24 (vinte e quatro) Conselheiros, com o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos para um único período subsequente, da seguinte forma:

I – 12 (doze) representantes dos povos indígenas, sendo:

a) 10 (dez) representantes dos povos indígenas usuários do sistema;

b) 01 (um) membro da Comissão dos Professores Indígenas do Estado de Pernambuco - COPIPE;

c) 01 (um) membro da Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo – APOINME;

II – 06 (seis) representantes da administração pública estadual;

III – 06 (seis) representantes de instituições governamentais e não-governamentais, que comprovadamente exerçam atividades de apoio aos povos indígenas.

§ 1º O referido Conselho será presidido por um dos seus membros, eleitos pelos seus pares, em escrutínio secreto, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito para um único período subsequente.

§ 2º Os representantes dos povos e organizações indígenas serão escolhidos por seus pares e designados pelo Governador do Estado.

§ 3º As instituições de que trata o inciso III deste artigo, serão definidas por decreto do Poder Executivo e seus representantes serão designados pelo Governador do Estado.

§ 4º Os representantes da Administração Pública serão indicados pelos respectivos Dirigentes e designados pelo Governador do Estado.

§ 5º É vedada a duplicidade de representação.

Art. 4º A estrutura administrativa, o funcionamento do Conselho e as atribuições dos Conselheiros serão definidas em regulamento, elaborado pelo Conselho, aprovado por decreto, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Lei.

Art. 5º A participação como Membro do Conselho não será remunerada a qualquer título e será considerada de interesse público relevante.

Art. 6º O Poder Executivo encaminhará, no prazo de 60 (sessenta) dias, projeto de lei para autorização de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, exercício 2006, destinado à execução das despesas necessárias à instalação, manutenção e operacionalização do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena de Pernambuco - CEEIN.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 18 de abril de 2006.

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 10ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 6124/2006

Emenda Aditiva nº 01, de autoria da Comissão de Educação e Cultura, ao Projeto de Lei Ordinária nº 927/2005, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA CONSIDERAR A FESTA DA LAVADEIRA PATRIMÔNIO CULTURAL DO POVO DE PERNAMBUCO. EMENDA QUE OBJETIVA ACRESCENTAR QUATRO ARTIGOS À PROPOSIÇÃO PRINCIPAL. DISPOSIÇÕES ACRESCIDAS QUE NÃO ATENDEM AO INTERESSE PÚBLICO. PELA REJEIÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Emenda Aditiva nº 01, de autoria da Comissão de Educação e Cultura, ao Projeto de Lei Ordinária nº 927/2005, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento. Trata-se de Emenda que objetiva acrescentar quatro artigos à Proposição Principal.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 195 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. As disposições acrescidas pela Emenda ora em análise não atendem ao interesse público. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição da Emenda Aditiva nº 01, de autoria da Comissão de Educação e Cultura, ao Projeto de Lei Ordinária nº 927/2005, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

Augusto César
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição da Emenda Aditiva nº 01, de autoria da Comissão de Educação e Cultura, ao Projeto de Lei Ordinária nº 927/2005, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 18 de abril de 2006.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Sebastião Oliveira Júnior.

Parecer N° 6125/2006

Projeto de Lei Ordinária nº 1105/2005

Autor: Deputado Manoel Ferreira

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR QUE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS E PRIVADAS QUE OFERTAREM BOLSAS DE ESTUDOS DEVEM PUBLICAR ANUALMENTE VIA MURAL, PÁGINAS OFICIAIS DE INTERNET E DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO APROPRIADOS OS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DAS REFERIDAS BOLSAS, BEM COMO OS NOMES DOS BENEFICIÁRIOS E PERCENTUAL DE VALORES DAS MESMAS. VIOLAÇÃO DA AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 207 CF/88. PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 1105/2005, de autoria do Deputado Manoel Ferreira, que visa dispor que as instituições de ensino superior públicas e privadas que ofertarem bolsas de estudos devem publicar anualmente via mural, páginas oficiais de internet e demais meios de comunicação apropriados os critérios de concessão das referidas bolsas, bem como os nomes dos beneficiários e percentual de valores das mesmas.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A pretensão da Proposição ora em análise viola a **autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial** conferida às universidades pelo art. 207 da Constituição Federal, que tem a seguinte redação:

“Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.”
Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 1105/2005, de autoria do Deputado Manoel Ferreira.

Jacilda Urquisa
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 1105/2005, de autoria do Deputado Manoel Ferreira.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 18 de abril de 2006.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator : Jacilda Urquisa.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, José Queiroz, Pedro Eurico.

Parecer N° 6126/2006

Projeto de Lei Ordinária nº 1270/2006

Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA CONCEDER PENSÃO ESPECIAL MENSAL A BENEFICIÁRIOS DE POLICIAL CIVIL FALECIDO EM SERVIÇO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1270/2006, de autoria do Governador do Estado. O Projeto em referência propõe a concessão de pensão especial mensal, no valor de R\$ 1.637,66 (hum mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) a IVONETE MOREIRA CAVALCANTI, companheira de JAIME RAMOS FREIRE SOBRINHO, ex-Agente de Polícia QAPC-I, da Polícia Civil de Pernambuco, promovido *post mortem* à graduação de Agente de Polícia QAPC-II a contar de 21 de fevereiro de 2005.

2.Parecer do Relator

A presente Proposição encontra supedâneo no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O ex-policial civil faleceu em serviço, vítima de homicídio, conforme informações contidas no Processo nº 8.2005.03.00354-5 da Polícia Civil de Pernambuco. Ressalte-se, que foram atendidos os pressupostos contidos no art. 1º, § 2º, XI, da Lei Complementar nº 03, de 22 de agosto de 1990, e no art. 1º da Lei nº 11.423, de 30 de dezembro de 1996. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1270/2006, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco.

Augusto Coutinho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1270/2006, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 18 de abril de 2006.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator : Augusto Coutinho.

Favoráveis os (6) deputados: Augusto César, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Pedro Eurico, Sebastião Oliveira Júnior.

Parecer N° 6127/2006

Projeto de Lei Ordinária nº 1271/2006

Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA CONCEDER PENSÃO ESPECIAL MENSAL A BENEFICIÁRIOS DE SERVIDOR MILITAR FALECIDO EM SERVIÇO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1271/2006, de autoria do Governador do Estado. O Projeto em referência propõe a concessão de pensão especial mensal, no valor de R\$ 923,90 (novecentos e vinte e três reais e noventa centavos) a JEANE MARIA BARBOSA, LORENA SOFIA BARBOSA DE SIQUEIRA, GARDÊNIA GEORGIA BORBA DE SIQUEIRA e JULYANA CARLA CORDEIRO BARBOSA, respectivamente, companheira e filhas menores de JOÃO CARLOS CORDEIRO DE SIQUEIRA, ex-Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, promovido “post mortem” à graduação de Cabo PM, a contar de 09 de março de 2002.

2.Parecer do Relator

A presente Proposição encontra supedâneo no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Nos termos dos arts. 100, § 8º, da Constituição Estadual, art. 134 da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 e art. 111, *caput*, da Lei Estadual nº 10.423, de 27 de abril de 1998, a pensão especial mensal deverá ser concedida aos beneficiários do servidor militar falecido em serviço.

Tal exigência legal foi cumprida, vez que, conforme informações contidas no Processo nº 231/05/DP-4 da Polícia Militar de Pernambuco, o ex-Policial Militar faleceu durante o desempenho de suas funções, vítima de homicídio.

A proposta prevê que os valores devidos aos beneficiários serão pagos em conformidade ao estabelecido no art. 100, §§ 8º, 9º e 12 da Constituição Estadual c/c os artigos 110, §§ 1º e 2º e art. 111, parágrafo único, da Lei Estadual nº 10.426/1990. Há, ainda, a previsão de que tais valores serão reajustados na mesma época e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual.

Ressalte-se, também, que na Proposição há a previsão de que as despesas dela decorrentes correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no seu art. 2º, bem como que deverá constar, nos futuros orçamentos do Estado, dotação suficiente à execução da mesma (art. 3º).

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1271/2006, de autoria do Governador do Estado.

Augusto Coutinho
Deputado

3.Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1271/2006, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 18 de abril de 2006.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator : Augusto Coutinho.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Sebastião Oliveira Júnior.

Parecer N° 6128/2006

Projeto de Lei Ordinária nº 1272/2006

Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA CONCEDER PENSÃO ESPECIAL MENSAL A BENEFICIÁRIOS DE SERVIDOR MILITAR FALECIDO EM SERVIÇO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1272/2006, de autoria do Governador do Estado.

O Projeto em referência propõe a concessão de pensão especial mensal, no valor de R\$ 881,91 (oitocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos) a IZABEL CRISTINA DE SOUZA ALVES e BRUNA LAÍS DE SOUZA ALVES, respectivamente, viúva e filha menor de GIVANILDO FRANCISCO ALVES, ex-Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, promovido “post mortem” à graduação de Cabo PM, a contar de 03 de outubro de 1998.

2.Parecer do Relator

A presente Proposição encontra supedâneo no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Nos termos dos arts. 100, § 8º, da Constituição Estadual, art. 134 da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 e art. 111, *caput*, da Lei Estadual nº 10.423, de 27 de abril de 1998, a pensão especial mensal deverá ser concedida aos beneficiários do servidor militar falecido em serviço.

Tal exigência legal foi cumprida, vez que, conforme informações contidas no Ofício nº 1423/DP-4 da Polícia Militar de Pernambuco, o ex-Policial Militar faleceu durante o desempenho de suas funções, vítima de homicídio.

A proposta prevê que os valores devidos aos beneficiários serão pagos em conformidade ao estabelecido no art. 100, §§ 8º, 9º e 12 da Constituição Estadual c/c os artigos 110, §§ 1º e 2º e art. 111, parágrafo único, da Lei Estadual nº 10.426/1990. Há, ainda, a previsão de que tais valores serão reajustados na mesma época e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual.

Ressalte-se, também, que na Proposição há a previsão de que as despesas dela decorrentes correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no seu art. 2º, bem como que deverá constar, nos futuros orçamentos do Estado, dotação suficiente à execução da mesma (art. 3º).

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1272/2006, de autoria do Governador do Estado.

Augusto Coutinho
Deputado

3.Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1272/2006, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 18 de abril de 2006.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator : Augusto Coutinho.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Sebastião Oliveira Júnior.

Parecer N° 6129/2006

Projeto de Lei Ordinária nº 1274/2006

Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR A LEI Nº 12.431, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A SISTEMÁTICA DE TRIBUTAÇÃO REFERENTE AO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES COM TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E CONFECÇÕES. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL – ART. 24, I, DA CF/88 (DIREITO TRIBUTÁRIO). INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, I, DA CE/89. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 1274/2006, de autoria do Governador do Estado, que visa alterar a Lei nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com tecidos, artigos de armarinho e confecções.

A alteração proposta consiste na inclusão, na referida sistemática, a partir de 01 de maio de 2006, do estabelecimento industrial que tenha preponderância de faturamento relativa a artigos de armarinho.

A justificativa para a presente propositura foi exposta pelo Exmo. Governador do Estado nos seguintes termos:

“A sistemática tem como um de seus objetivos estimular esse importante segmento da economia de Pernambuco, buscando um tratamento tributário que proporcione maior regularização das operações praticadas pelas empresas constituídas e a formalização de um grande volume de empresas que atualmente se encontram na economia informal. A regularização desse conjunto de empresas permitirá aos empresários do setor deixarem a marginalidade e buscarem novos mercados para expandir seus negócios, com impacto bastante positivo para a economia pernambucana, em especial para a Região dos Municípios de Santa Cruz do Capibaribe, Toritama e Caruaru, bem como para a receita estadual, pelo maior volume de negócios que serão realizados.

As indústrias de confecções e de artigos de armarinho têm grande importância para o segmento, tanto do ponto de vista econômico quanto social, uma vez que disponibilizam milhares de postos de trabalho, gerando renda não só para a Região do Agreste, mas para todo o Estado.

A medida de política fiscal que traz o Projeto de Lei em questão, mesmo com a concessão dos benefícios fiscais, não acarretará perdas de arrecadação, em face de uma maior formalização das operações e de empresas no setor beneficiário, devendo, inclusive, proporcionar a ampliação da receita tributária estadual.”

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria nela versada encontra-se inserita na **competência legislativa concorrente** da União, Estados e Distrito Federal para dispor sobre **direito tributário**, conforme prescrito no art. 24, I, da Constituição Federal.

A sua **iniciativa é privativa** do Governador do Estado, conforme determina o art. 19, § 1º, I, da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

.....

I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento e **matéria tributária**.”

Destaque-se, ainda, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência para opinar sobre *“matéria tributária e financeira”* e *“proposições que concorram para modificar a despesa ou a receita pública”* (art. 83, “b” e “c”, do Regimento Interno).

Dessa forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem nas disposições do Projeto de Lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1274/2006, de autoria do Governador do Estado.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1274/2006, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 18 de abril de 2006.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator : Sebastião Oliveira Júnior.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz.

Parecer N° 6130/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1255/2006, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Cria o Fundo de Aval das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC de Pernambuco – FAES-PE, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Fundo de Garantia de Crédito das empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC de Pernambuco, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Secretária da Fazenda, com a finalidade de prover recursos para honrar o aval prestado pelo Estado de Pernambuco, ao Programa Juro Zero, gerido pela Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.

§ 1º Fica autorizada a AD/DIPER a celebrar convênio com o Núcleo de Gestão do Porto Digital para permitir as operações de garantia de crédito exigidas pelo Programa Juro Zero.

§ 2º Serão autorizadas operações de garantia de crédito apenas às empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC do Estado de Pernambuco que se enquadrem nas exigências do Programa Juro Zero e que façam parte do convênio referido no parágrafo anterior.

Art. 2º O patrimônio inicial do Fundo de Garantia de Crédito – FGC será constituído pela transferência de recursos originários do Tesouro Estadual, com reversão para o próprio Tesouro caso haja extinção do referido fundo.

Art. 3º Constituem recursos de FGC:

I – as comissões cobradas por conta da garantia prestada em seu nome;

II – o resultado das aplicações financeiras dos recursos;

III – a recuperação de crédito de operações honradas com recursos por ele providos;

IV – a reversão de saldos não aplicados;

V – outros recursos destinados pelo Poder Público, pelo Núcleo de Gestão do Porto Digital ou por particulares a título de doação.

§ 1º O saldo positivo apurado em cada exercício será transferido para o exercício seguinte, a crédito do FGC.

§ 2º As disponibilidades financeiras do FGC serão aplicadas em instituição financeira, privada ou pública, com idoneidade e competência comprovadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 18 de abril de 2006.

Presidente: Claudiano Martins.

Relator : Jacilda Urquisa.

Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Elias Lira.

Parecer N° 6131/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1262/2006, já aprovado em Única Discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder pensão mensal a título de reparação indenizatória e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a conceder, em favor de MARCOS MARIANO DA SILVA, brasileiro, casado, filho de Antônio Mariano da Silva e Severina Nunes da Silva, inscrito no CIC/MF sob o nº 009.561.894-58, pensão mensal no valor de R\$

1.200,00 (um mil e duzentos reais), a título de reparação indenizatória pelos danos de qualquer natureza sofridos em face de aprisionamento declarado judicialmente como indevido.

§ 1º A concessão da pensão autorizada pela presente Lei será precedida de requerimento formal do beneficiário, onde conste a expressa concordância com os termos e condições da presente Lei, mormente quanto ao disposto no art. 2º.

§ 2º A pensão fixada no *caput* terá os seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual, e será extinta por ocasião da morte de seu beneficiário, ou na hipótese do art. 2º desta Lei.

Art. 2º O benefício financeiro oriundo da pensão autorizada na presente Lei não é cumulativo com outras parcelas indenizatórias determinadas judicialmente com base no mesmo fundamento, devendo ser cessado o benefício do pensionamento especial na hipótese da efetiva percepção, pelo beneficiário, de indenização equivalente ou superior ao valor de 1.000 (um mil) pensões mensais.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:

29000 - Encargos Gerais do Estado
29010 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração e Reforma do Estado
29010.2884629019.230 - Encargos com Inativos e Pensionistas
3.1.90.03 - Pensões
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 4º Nos futuros orçamentos do Estado deverá constar dotação suficiente à execução desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 18 de abril de 2006.

Presidente: Claudiano Martins.

Relator : Jacilda Urquisa.

Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Elias Lira.

Indicações

Indicação N° 5271/2006

Indicamos á Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Presidente da Celpe Roberto Manoel Guedes Alcoforado, no sentido de instalar **quatro postes**, na Rua Maria Generosa de Barros, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Ouricuri.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Francisco Muniz Coelho - Prefeito do Município de Ouricuri, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri - Vereador Antônio Cezar Araújo Rodrigues, aos demais vereadores da Câmara Municipal de Ouricuri, ao Sr. Agamenon Matias dos Santos - Presidente Municipal do PSB, sito à Rua Antônio Pedro da Silva, 730, Centro - CEP: 56.200-000 Ouricuri/PE, ao Sr. Horácio de Melo Sobrinho, sito à Rua Tenente A. Pedro da Silva - Bairro Laura Coelho - Centro - Ouricuri/PE, ao Sr. Francisco Carlos Matias dos Santos, sito à Rua Maria Pereira, 473, Bairro Renascencia - Ouricuri - PE ao Sr. Raimundo Nonato da Silva Severo, sito à Rua 13 de Maio, 239, Bairro Nossa Senhora de Fátima - 56.200-000 - Ouricuri/PE, ao Gerente do Escritório da Celpe em Ouricuri - Sr. Cícero Campos, sito a Rua Antônio F. Lins nº 151 - Centro - Ouricuri-PE, a Rádio Voluntários da Pátria, sito à Av. Fernando Bezerra 1123, Centro, CEP:56.200-000 Ouricuri - PE.

Justificativa

O bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Ouricuri possui aproximadamente 5.000 habitantes. O referido bairro possui deficiência na iluminação publica devido a falta de postes em algumas ruas. A rua Maria Generosa de Barros é exemplo disto, constando na rua pontos isolados de iluminação.

Portanto seria de grande importância o cumprimento do pleito em questão, pois a ruas estando totalmente iluminada, os moradores terão mais segurança, dificultando a ocorrência de crimes naquele bairro.

Diante de tão simples e justo pleito, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2006.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 5272/2006

Indicamos á Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Presidente da Celpe Roberto Manoel Guedes Alcoforado, no sentido de instalar **dois postes**, na Av. Prof. Luzia Angélica de Lima, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Ouricuri.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Francisco Muniz Coelho - Prefeito do Município de Ouricuri, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri - Vereador Antônio Cezar Araújo Rodrigues, aos demais vereadores da Câmara Municipal de Ouricuri, ao Sr. Agamenon Matias dos Santos - Presidente Municipal do PSB, sito à Rua Antônio Pedro da Silva, 730, Centro - CEP: 56.200-000 Ouricuri/PE, ao Sr. Horácio de Melo Sobrinho, sito à Rua Tenente A. Pedro da Silva - Bairro Laura Coelho - Centro - Ouricuri/PE, ao Sr. Francisco Carlos Matias dos Santos, sito à Rua Maria Pereira, 473, Bairro Renascencia - Ouricuri - PE ao Sr. Raimundo Nonato da Silva Severo, sito à Rua 13 de Maio, 239, Bairro Nossa Senhora de Fátima - 56.200-000 - Ouricuri/PE, ao Gerente do Escritório da Celpe em Ouricuri - Sr. Cícero Campos, sito à Rua Antônio F. Lins nº151 - Centro - Ouricuri-PE, a Rádio Voluntários da Pátria, sito à Av. Fernando Bezerra 1123, Centro, CEP:56.200-000 Ouricuri - PE.

Justificativa

O bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Ouricuri possui aproximadamente 5.000 habitantes. O referido bairro possui deficiência na iluminação publica devido a falta de postes em algumas ruas. A Av. Prof. Luzia Angélica de Lima é exemplo disto, constando na avenida pontos isolados de iluminação.

Portanto seria de grande importância o cumprimento do pleito em questão, pois com a avenida mais iluminada, minimiza a violência e o medo o qual os cidadãos sofrem diante da realidade atual.

Diante de tão simples e justo pleito, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2006.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 5273/2006

Indicamos á Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Presidente da Celpe Roberto Manoel Guedes Alcoforado, no sentido de instalar **dois postes**, na Rua Nossa Senhora de Fátima, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Ouricuri.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Francisco Muniz Coelho - Prefeito do Município de Ouricuri, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri - Vereador Antônio Cezar Araújo Rodrigues, aos demais vereadores da Câmara Municipal de Ouricuri, ao Sr. Agamenon Matias dos Santos - Presidente Municipal do PSB, sito à Rua Antônio Pedro da Silva, 730, Centro - CEP: 56.200-000 Ouricuri/PE, ao Sr. Horácio de Melo Sobrinho, sito à Rua Tenente A. Pedro da Silva - Bairro Laura Coelho - Centro - Ouricuri/PE, ao Sr. Francisco Carlos Matias dos Santos, sito à Rua Maria Pereira, 473, Bairro Renascencia -Ouricuri - PE ao Sr. Raimundo Nonato da Silva Severo, sito à Rua 13 de Maio, 239, Bairro Nossa Senhora de Fátima - 56.200-000 - Ouricuri/PE, ao Gerente do Escritório da Celpe em Ouricuri - Sr. Cícero Campos, sito à Rua Antônio F. Lins nº151 - Centro - Ouricuri-PE, a Rádio Voluntários da Pátria, sito à Av. Fernando Bezerra 1123, Centro, CEP:56.200-000 Ouricuri - PE.

Justificativa

O bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Ouricuri possui aproximadamente 5.000 habitantes. O referido bairro possui deficiência na iluminação publica devido a falta de postes em algumas ruas. A rua Nossa Senhora de Fátima possui uma grande extensão e é exemplo disto, contando na rua pontos isolados de iluminação.

Portanto seria de grande importância o cumprimento do pleito em questão, inclusive por a rua não iluminação, vem sendo um foco de violência; pois sabemos que um local iluminado inibe abordagens deste tipo.

Diante de tão simples e justo pleito, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2006.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação Nº 5274/2006

Indico à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exma. Srª.Luciana Santos,Prefeita da cidade de Olinda,no sentido de viabilizar a pavimentação das ruas 44 e 47 no bairro de Rio Doce IV etapa, Olinda-PE,CEP 53090-120. Solicitação esta, feita pelos moradores Paulo de Souza Beltrão, Mauricêa Maria Silva Souza e Valéria Maria da Silva.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.Paulo Souza Beltrão,residente da rua 45, quadra 27, bloco F Aptº204,IV etapa Rio Doce, Olinda-PE.

Justificativa

As ruas acima citadas se encontram em condições de risco para a população que alí vive. Muitas solicitações por parte da comunidade já foram feitas, entretanto, não obtiveram uma resposta satisfatória, com ação direcionada por parte do órgão competente.

Pelo exposto, solicito aos ilustres Pares aprovação do mesmo que corresponde aos reclames da comunidade.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2006.

Malba Lucena
Deputada

Indicação Nº 5275/2006

Indico à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.João Paulo,Prefeito do Recife,e ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Serviços Públicos do Recife, no sentido de viabilizar a pavimentação da rua Joaquim Rabelo,Santo Amaro, Recife-PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Waldy Batista Pereira, rua Joaquim Rabelo nº 124,Santo Amaro, Recife-PE.

Justificativa

As ruas acima citadas se encontram em condições de risco para a população que alí vive.

Muitas solicitações por parte da comunidade já foram feitas, entretanto, não obtiveram uma resposta satisfatória, com ação direcionada por parte do órgão competente.

Pelo exposto, solicito aos ilustres Pares aprovação do mesmo que corresponde aos reclames da comunidade.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2006.

Malba Lucena
Deputada

Indicação Nº 5276/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado um VEEMENTE apelo ao Coordenador do Programa Luz para Todos, Dr. Fernando Monte, na Rua Delmiro Gouveia, 333, Bonji, CEP: 50761-901 Recife – PE., ao Sr. Roberto Manoel Guedes Alcoforado, Diretor-Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco - CELPE, na Rua João de Barros, 111, Boa Vista, CEP 50.050-180, Recife – PE, para que se proceda à implantação da Eletrificação Rural, no Sítio Boa Esperança, beneficiando 06 (seis) famílias, no município de Carnaubeira da Penha.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento ao Sr. Alcides Paulino Leite, na Fazenda Mingu, zona rural, no município de Carnaubeira da Penha - PE.

Justificativa

A presente proposição objetiva formular apelo ao Coordenador do Programa Luz para Todos e a CELPE, para que proceda à implantação da eletrificação rural, na Sítio Boa Esperança, no município de Carnaubeira da Penha, visando atender as necessidades das famílias que trabalham e residem na localidade.

A implementação da referida infra-estrutura contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos agricultores e seus familiares.

Em face de sua relevância e alcance social, conclamamos aos Ilustres Parlamentares pela aprovação do presente pleito.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2006.

Nelson Pereira
Deputado

Indicação Nº 5277/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado um VEEMENTE apelo ao Coordenador do Programa Luz para Todos, Dr. Fernando Monte, na Rua Delmiro Gouveia, 333, Bonji, CEP: 50761-901 Recife – PE., ao Sr. Roberto Manoel Guedes Alcoforado, Diretor-Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco - CELPE, na Rua João de Barros, 111, Boa Vista, CEP 50.050-180, Recife – PE, para que se proceda à implantação da Eletrificação Rural, na Fazenda Mingu, no município de Carnaubeira da Penha.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento ao Sr. Joaquim Jonas da Silva, na Fazenda Mingu, zona rural, no município de Carnaubeira da Penha - PE.

Justificativa

A presente proposição objetiva formular apelo ao Coordenador do Programa Luz para Todos e a CELPE, para que proceda à implantação da eletrificação rural na Fazenda Mingu, no município de Carnaubeira da Penha, visando atender as necessidades da família que trabalham e residem na localidade.

A implementação da referida infra-estrutura contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos agricultores e seus familiares.

Em face de sua relevância e alcance social, conclamamos aos Ilustres Parlamentares pela aprovação do presente pleito.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2006.

Nelson Pereira
Deputado

Indicação Nº 5278/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado um VEEMENTE apelo ao Coordenador do Programa Luz para Todos, Dr. Fernando Monte, na Rua Delmiro Gouveia, 333, Bonji, CEP: 50761-901 Recife – PE., ao Sr. Roberto Manoel Guedes Alcoforado, Diretor-Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco - CELPE, na Rua João de Barros, 111, Boa Vista, CEP 50.050-180, Recife – PE, para que se proceda à implantação da Eletrificação Rural, na Fazenda Massapê, no município de Carnaubeira da Penha.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento ao Sr. Joel Salvador da Silva Sr. Joaquim Lopes Gonçalves, na Fazenda Massapê, zona rural, no município de Carnaubeira da Penha - PE.

Justificativa

A presente proposição objetiva formular apelo ao Coordenador do Programa Luz para Todos e a CELPE, para que proceda à implantação da eletrificação rural na Fazenda Massapê, no município de Carnaubeira da Penha, visando atender as necessidades da família que trabalha e residem na localidade.

A implementação da referida infra-estrutura contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos agricultores e seus familiares.

Em face de sua relevância e alcance social, conclamamos aos Ilustres Parlamentares pela aprovação do presente pleito.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2006.

Nelson Pereira
Deputado

Indicação Nº 5279/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado um VEEMENTE apelo ao Coordenador do Programa Luz para Todos, Dr. Fernando Monte, na Rua Delmiro Gouveia, 333, Bonji, CEP: 50761-901 Recife – PE., ao Sr. Roberto Manoel Guedes Alcoforado, Diretor-Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco - CELPE, na Rua João de Barros, 111, Boa Vista, CEP 50.050-180, Recife – PE, para que se proceda à implantação da Eletrificação Rural, na Fazenda Boa Esperança, no município de Carnaubeira da Penha.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento aos Srs. João José da Silva e Antonio Manoel Pereira, na Fazenda Boa Esperança, zona rural, no município de Carnaubeira da Penha - PE.

Justificativa

A presente proposição objetiva formular apelo ao Coordenador do Programa Luz para Todos e a CELPE, para que proceda à implantação da eletrificação rural na Fazenda Boa Esperança, no município de Carnaubeira da Penha, visando atender as necessidades das famílias que trabalham e residem na localidade.

A implementação da referida infra-estrutura contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos agricultores e seus familiares.

Em face de sua relevância e alcance social, conclamamos aos Ilustres Parlamentares pela aprovação do presente pleito.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2006.

Nelson Pereira
Deputado

Indicação Nº 5280/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado um VEEMENTE apelo ao Coordenador do Programa Luz para Todos, Dr. Fernando Monte, na Rua Delmiro Gouveia, 333, Bonji, CEP: 50761-901 Recife – PE., ao Sr. Roberto Manoel Guedes Alcoforado, Diretor-Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco - CELPE, na Rua João de Barros, 111, Boa Vista, CEP 50.050-180, Recife – PE, para que se proceda à implantação da Eletrificação Rural, na Fazenda Queimadas, no município de Carnaubeira da Penha, beneficiando 14 (quatorze) famílias.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento ao Sr. Odilon Neto da Silva, na Fazenda Queimadas, zona rural, no município de Carnaubeira da Penha - PE.

Justificativa

A presente proposição objetiva formular apelo ao Coordenador do Programa Luz para Todos e a CELPE, para que seja implantado o sistema de eletrificação rural na Fazenda Queimadas, no município de Carnaubeira da Penha, visando atender as necessidades das famílias que trabalham e residem na localidade.

A implementação da referida infra-estrutura contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos agricultores e seus familiares.

Em face de sua relevância e alcance social, conclamamos aos Ilustres Parlamentares pela aprovação do presente pleito.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2006.

Nelson Pereira
Deputado

Indicação Nº 5281/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado um VEEMENTE apelo ao Coordenador do Programa Luz para Todos, Dr. Fernando Monte, na Rua Delmiro Gouveia, 333, Bonji, CEP: 50761-901 Recife – PE., ao Sr. Roberto Manoel Guedes Alcoforado, Diretor-Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco - CELPE, na Rua João de Barros, 111, Boa Vista, CEP 50.050-180, Recife – PE, para que se proceda à implantação da Eletrificação Rural, Fazenda Três Voltas, no município de Carnaubeira da Penha, beneficiando 02 (duas) famílias.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento ao Sr. Edinaldo João da Silva, na Fazenda Três Volta, zona rural, no município de Carnaubeira da Penha - PE.

Justificativa

A presente proposição objetiva formular apelo ao Coordenador do Programa Luz para Todos e a CELPE, para que seja implantado o sistema de eletrificação rural na Fazenda Três Voltas, no município de Carnaubeira da Penha, visando atender as necessidades das famílias que trabalham e residem na localidade.

A implementação da referida infra-estrutura contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos agricultores e seus familiares.

Em face de sua relevância e alcance social, conclamamos aos Ilustres Parlamentares pela aprovação do presente pleito.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2006.

Nelson Pereira
Deputado

Indicação Nº 5282/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado um VEEMENTE apelo ao Coordenador do Programa Luz para Todos, Dr. Fernando Monte, na Rua Delmiro Gouveia, 333, Bonji, CEP: 50761-901 Recife – PE., ao Sr. Roberto Manoel Guedes Alcoforado, Diretor-Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco - CELPE, na Rua João de Barros, 111, Boa Vista, CEP 50.050-180, Recife – PE, para que se proceda à implantação da Eletrificação Rural, Fazenda Oiticica, no município de Carnaubeira da Penha, beneficiando 06 (seis) famílias.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento ao Sr. Gabriel Galdino da Silva, na Fazenda Oitícica, zona rural, no município de Carnaubeira da Penha - PE.

Justificativa

A presente proposição objetiva formular apelo ao Coordenador do Programa Luz para Todos e a CELPE, para que seja implantado o sistema de eletrificação rural na Fazenda Oitícica, no município de Carnaubeira da Penha, visando atender as necessidades das famílias que trabalham e residem na localidade.

A implementação da referida infra-estrutura contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos agricultores e seus familiares.

Em face de sua relevância e alcance social, conclamamos aos Ilustres Parlamentares pela aprovação do presente pleito.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2006.

Nelson Pereira
Deputado

Indicação Nº 5283/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado um VEEMENTE apelo ao Coordenador do Programa Luz para Todos, Dr. Fernando Monte, na Rua Delmiro Gouveia, 333, Bonji, CEP: 50761-901 Recife – PE., ao Sr. Roberto Manoel Guedes Alcoforado, Diretor-Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco - CELPE, na Rua João de Barros, 111, Boa Vista, CEP 50.050-180, Recife – PE, para que se proceda à implantação da Eletrificação Rural, Sítio Serra da Cacaria, no município de Carnaubeira da Penha, beneficiando 10 (dez) famílias.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento ao Sr. Manoel Pedro dos Santos, no Sítio Serra da Cacaria, zona rural, no município de Carnaubeira da Penha - PE.

Justificativa

A presente proposição objetiva formular apelo ao Coordenador do Programa Luz para Todos e a CELPE, para que seja implantado o sistema de eletrificação rural no Sítio Serra da Cacaria, no município de Carnaubeira da Penha, visando atender as necessidades das famílias que trabalham e residem na localidade.

A implementação da referida infra-estrutura contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos agricultores e seus familiares.

Em face de sua relevância e alcance social, conclamamos aos Ilustres Parlamentares pela aprovação do presente pleito.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2006.

Nelson Pereira
Deputado

Indicação Nº 5284/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva**, Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil; ao **Excelentíssimo Senhor Doutor**

Fernando Haddad, Digníssimo Ministro de Estado da Educação; ambos em Brasília - DF; e ao **Ilmo. Sr. Antônio Carlos Grassi**, DD. Presidente da Fundação Nacional de Arte - FUNARTE, a Rua da Imprensa, 16, 5º andar Centro, CEP 20030-120, Rio de Janeiro - RJ, no sentido de envidarem esforços necessários visando a **RESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO PRÉDIO-SEDE E DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS DA SOCIEDADE MUSICAL EUTERPINA JUVENIL NAZARENA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO *BANDA CAPA BODE*, NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Inácio Manoel do Nascimento**, DD. Prefeito Municipal; a **Câmara Municipal de Vereadores**; ao **Ilmo. Sr. Renan Pimenta de Holanda Filho**, DD. Presidente da Sociedade Musical Euterpina Juvenil Nazarena, a Praça Herculanô Bandeira, 74, Centro; ao **Ilmo. Sr. Egrinaldo Floriano Coutinho**, a Rua Dom Moura, 1393, Centro; e a **Folha de Nazaré, na pessoa do Sr. André Luiz Miranda**, na BR 104, Km 12, nº 50, Sala 105, Vila; todos em Nazaré da Nata.

Justificativa
<p>Com 118 anos, completos em 1º de janeiro deste ano, a Sociedade Musical Euterpina Juvenil Nazarena, a popular <i>Banda Capa Bode</i>, se constitui num patrimônio vivo da população do município de Nazaré da Mata, na Microrregião da Mata Setentrional Pernambucana. No entanto, com um efetivo de 48 músicos e uma escolinha que ensina gratuitamente a arte musical a cerca de 50 jovens, a sociedade musical em tela passa por sérias dificuldades financeiras, não suportando a manutenção da estrutura física do prédio e de seus instrumentos musicais.</p> <p>Assim sendo, utilizamos este instrumento legislativo, formulando um veemente apelo às Autoridades Federais, para que analisem a realidade caótica na qual se encontra a Sociedade Musical Euterpina Juvenil Nazarena, beneficiando-a com melhorias no prédio de sua Sede e viabilizando doações de instrumentos musicais, promovendo a continuação de suas atividades em prol da educação musical de crianças e jovens pernambucanos.</p>
Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2006.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 5285/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor José Mendonça Filho**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Fernando Duelle**, DD. Secretário Estadual de Infra-Estrutura; ao **Ilmo. Sr. Dr. Roberto Alcoforado**, DD. Diretor Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco - CELPE; ao **Ilmo. Sr. Dr. Gustavo Alencar**, DD. Diretor de Operações da CELPE; ao **Ilmo. Sr. Dr. Francisco Belo**, DD. Gerente de Expansão de Redes - CELPE, no sentido de envidar os esforços necessários com vistas a **IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO LOTEAMENTO SILVA DE CIMA, ONDE ESTÁ LOCALIZADO O MATADOURO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Pereira Coelho**, DD. Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. Vereador José de Araújo Bezerra**, DD. Presidente; e ao **Exmo. Sr. Vereador Leonardo José de F. Arnóbio**; ambos na Câmara Municipal de Vereadores; tdos em Taquaritinga do Norte; e ao **Ilmo. Sr. Fernando Figueira**, DD. Coordenador do Departamento de Atendimento ao Cliente - CELPE; em Recife, PE.

Justificativa
<p>Formulamos, através deste instrumento legislativo, apelo ao Governo do Estado e órgãos competentes, para que esforços sejam envidados com vistas a atender o pleito da comunidade residente no Loteamento Silva de Cima, consistindo este na necessidade da expansão de iluminação pública para atender aquela população.</p> <p>Vale salientar que, no local, se situa o Matadouro Público Municipal e, portanto, tal ação facilitará os trabalhos deste e a locomoção dos moradores, trabalhadores e transeuntes, proporcionando-lhes maior segurança.</p>
Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2006.

Antônio Figueirôa
Deputado

Justificativa
<p>Formulamos, através deste instrumento legislativo, apelo ao Governo do Estado e órgãos competentes, para que esforços sejam envidados com vistas a atender o pleito da comunidade residente no Loteamento Silva de Cima, consistindo este na necessidade da expansão de iluminação pública para atender aquela população.</p> <p>Vale salientar que, no local, se situa o Matadouro Público Municipal e, portanto, tal ação facilitará os trabalhos deste e a locomoção dos moradores, trabalhadores e transeuntes, proporcionando-lhes maior segurança.</p>
Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2006.

Antônio Figueirôa
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 3852/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta data, um **VOTO DE APLAUSO AO DIA NACIONAL DO LIVRO INFANTIL, COMEMORADO EM 18 DE ABRIL, EM HOMENAGEM AO NASCIMENTO DO SEU PRECEPTOR, O ESCRITOR JOSÉ BENTO MONTEIRO LOBATO**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva**, Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil; ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Fernando Haddad**, Digníssimo Ministro de Estado da Educação; ao **Excelentíssimo Senhor Gilberto Gil**, Digníssimo Ministro de Estado da Cultura; todos em Brasília - DF; e a **Ilma. Sra. Rita Pinisky**, DD. Diretora da Biblioteca Infanto-Juvenil Monteiro Lobato, a Rua General Jardim, 485, Vila Buarque, São Paulo - SP.

Justificativa
<p>Em homenagem ao nascimento do Escritor José Bento Monteiro Lobato (1882-1948), no dia 18 de abril, comemoramos o Dia Nacional do Livro Infantil, instituído pela Lei Nº 10.402, de 08 de janeiro de 2002.</p> <p>Considerado um dos maiores escritores infantis, Monteiro Lobato nasceu em uma fazenda em Taubaté - SP, e além de dedicar-se aos livros infantis, usou a moral e a pedagogia de suas histórias para criticar o comportamento das pessoas e do Estado. Ele tinha uma obsessão em seu trabalho: fazer o povo ler. Por isso, até lançou uma editora, a Monteiro Lobato & Cia., em 1920. Mais da metade de seus livros Monteiro Lobato escreveu para o público infanto juvenil, com a intenção de ajudar na formação intelectual e moral da nossa juventude. Há pelo menos três gerações de brasileiros que se desenvolveram sob a influência de suas obras e de seu pensamento.</p> <p>A outra parte de sua obra é basicamente política, como política era também sua militância intensa como jornalista e editor. Era política porque mostrava sua grande preocupação com a situação de nosso povo e seu engajamento nas lutas por mudanças na sociedade brasileira. Conseqüência dessa luta sofreu as agruras das prisões e da perseguição.</p> <p>Toda sua vida e seu trabalho estiveram dedicados à luta pela preservação dos valores culturais e das riquezas naturais da Nação. Foi pioneiro na luta pela preservação de nossas florestas, de nossos índios e de nossos bichos. Monteiro Lobato não podia viver sem estar se comunicando com as pessoas, principalmente com as crianças. Suas obras incitam ao diálogo e à busca de parceiros para as brincadeiras. Quando escrevia em jornais, fazia questionários e pedia a opinião de seus leitores.</p> <p>Companheiro de cabeceira de distintas sociedades, os livros são os grandes formadores da infância, contribuindo para a aprendizagem de modo divertido e encantador. Por isso, queremos aqui, aplaudir este tão dia especial, quando comemoramos o Dia Nacional do Livro Infantil e o 124º aniversário do nascimento do seu grande preceptor, Monteiro Lobato: "<i>Um país se faz com homens e livros</i>".</p>
Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2006

Antônio Figueirôa
Deputado

Requerimento Nº 3853/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada uma REUNIÃO SOLENE, no dia 10 de agosto de 2006 a fim de parabenizar a UNIMED RECIFE pela passagem dos 35 (trinta e cinco) anos de sua Fundação. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Dra. Maria de Lourdes C. de Araújo, no seguinte endereço: Av. Lins Petit, nº 140, CEP:50070-230 Ilha do Leite - CEP: Recife/PE.

Justificativa
<p>Em 24 de Julho de 1971, foi fundada a primeira Cooperativa Medica em Pernambuco, precisamente em Recife, 32 médicos que assinaram a ata de fundação.</p> <p>A finalidade era de propiciar mercado de trabalho ao médico e combater o mercantilismo que já começava, naquele tempo, a explorar o profissional médico, através das empresas de convênios de saúde.</p> <p>Fundada a cooperativa, foi eleita a primeira diretoria, tendo à frente o Dr. Eulâmpio Cordeiro, falecido no ano seguinte. Assumiu a presidência o Dr. José Falcão, que deu continuidade ao processo de regularização da mesma, junto ao INCRA. A cooperativa tomou o nome de COMEPER.</p> <p>Entraves burocráticos e interesses outros fizeram com que o processo permanecesse engavetado em Brasília. Os anos foram passando. A cooperativa não saía da estaca zero. Só em fins de 1974, e que é nosso grupo conseguiu desengavetar o processo no INCRA. Para tal fato contou-se com a valiosa ajuda do Dr. Pedro Veloso, hoje falecido, cunhado do Dr. Moura Cavalcanti, na época presidente do INCRA. Inúmeros outros colegas engajaram-se nessa luta.</p> <p>Conseguimos, finalmente, nos meados do segundo semestre de 1975, colocar a cooperativa em funcionamento, trocando o nome de COMEPER por UNIMED, como nos demais estados.</p> <p>As dificuldades foram inúmeros. Em virtude do período de hibernação (1971 - 1975) sofrido, a situação financeira era péssima, principalmente pela desatualização das quotas partes. Não podíamos contratar funcionários e as tarefas burocráticas eram feitas pela</p>
Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2006

Antônio Figueirôa
Deputado

própria diretoria. Iniciamos um trabalho de conscientização para obter a adesão de novos cooperados e a volta de outros. A falta de verbas nos impedia de visitar Unimeds em outros estados para adquirir o Know-how necessário. Nosso aprendizado foi o dia-a-dia. Recebemos valiosa ajuda das Unimeds de Joinville e de Campina Grande, essa dirigida pelo colega Gouveia. Eles nos passaram modelos de contratos, impressos, etc.

Depois de muito empenho, conseguimos formar um quadro medico com todas as especialidades. Estruturados, partimos para a conquista de c1ientes. Estávamos atrasados cerca de 4 (quatro) anos. A nosso favor tínhamos a determinação e o fato de acreditarmos no cooperativismo. Pequenos contratos foram realizados por custo operacional. Ate que ireio em nossa ajuda o saudoso Jebre Juabre, chefe dos serviços médicos da Romi, em São Paulo. Realizamos assim, com a Romi do Nordeste O nosso primeiro contrato em pré-pagamento. Outras empresas foram chegando. Funcionários foram contratados. Alugamos urna casa ampla e instalamos nossos serviços. A Unimed Recife começava a aparecer. O quadro de cooperados começou a aumentar e a experimentar um desenvolvimento contínuo irreversível.

Em 1976, registramos a marca UNIMED no Departamento de Marcas e Patentes do Ministério da Industria e Comercio. Durante Convenção realizada em João Pessoa (PB), a Unimed Recife fez a doação da marca ao "Sistema".

Eis ai um breve relato do nascimento da Unimed Recife. Passou por varias fases para chegar ao que hoje representa. Tomou-se um nome respeitado no mundo empresarial, resultando daí a boa aceitação por parte dos usuários e o reconhecimento dos médicos, representado pela procura que ocorre anualmente, na expectativa de tornar-se cooperado.

Atualmente, a Presidente Dra. Maria de Lourdes C. de Araújo e um grande grupo de abnegados desenvolvem urna ampla reforma de conceitos, tornando a UNIMED RECIFE moderna e competitiva.

Pelo exposto pedimos aos ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2006
Betinho Gomes
Deputado

Requerimento Nº 3854/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos um **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. AURELINA ETELVINA DA SILVA, AOS 76 ANOS, OCORRIDO EM 16 DE ABRIL PP., NO DISTRITO DO PARÁ, EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Ilmo. Sr. Luciano Trajano**, no Sítio Travessão; e ao **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, na Rua Inácio Muniz, 198; ambos no Distrito do Pará, em Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa
<p>Noticiamos, com profundo pesar, o falecimento da Sra. Aurelina Etelvina, aos 76 anos, ocorrido no dia 16 do corrente mês; residente no Sítio Travessão, no Distrito do Pará, em Santa Cruz do Capibaribe.</p>

Com tristeza, formulamos votos de profundo pesar, apresentando nossas condolências à família enlutada, e que Deus Pai a conforte, acolhendo a Sra. Aurelina ao Seu lado, em descanso e plena paz: *"Como o Pai me amou, também eu vos amei a vós; permaneci no meu amor"*. Jo 15:9

Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2006
Antônio Figueirôa
Deputado

Requerimento Nº 3855/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos um **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. GENÉSIO BEZERRA DA SILVA, OCORRIDO EM 15 DE ABRIL PP., NO DISTRITO DO PARÁ, EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a **Ilma. Sra. Iraci Bezerra da Silva**, a Rua Inácio Muniz, s/n; e ao **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, na Rua Inácio Muniz, 198; ambos no Distrito do Pará, em Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa
<p>Noticiamos, com profundo pesar, o falecimento do Sr. Genésio Bezerra, aos 96 anos, ocorrido no dia 15 do corrente mês; residente no Sítio Quixabeira, no Distrito do Pará, em Santa Cruz do Capibaribe.</p>

Aqui, registramos, com tristeza, as nossas condolências aos familiares e aos amigos enlutados, com desejos de que Deus, Nosso Pai, console à todos que conviveram com o Sr. Genésio, acolhendo-o ao Seu lado, em plena paz: *"Eu dei-te e acordei, pois o SENHOR me sustentou*. Sl 3:5".

Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2006
Antônio Figueirôa
Deputado

Justificativa
<p>Noticiamos, com profundo pesar, o falecimento do Sr. Genésio Bezerra, aos 96 anos, ocorrido no dia 15 do corrente mês; residente no Sítio Quixabeira, no Distrito do Pará, em Santa Cruz do Capibaribe.</p>

Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2006
Antônio Figueirôa
Deputado

Atas de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2006.

Às dez horas do dia 28 do mês de março do ano de dois mil e seis, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Bruno Rodrigues, reuniram-se os Deputados Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, José Queiroz, Pedro Eurico, Sebastião Oliveira Júnior e Jacilda Urquisa, membros efetivos, e o Deputado Augusto César, Bruno Araújo e Aurora Cristina, membros suplentes. Também estiveram presentes os Deputados Sebastião Rufino, Roberto Leandro e Sérgio Leite. Observado o *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que, não tendo sofrido qualquer impugnação, foi dada por aprovada. Em seguida, o Presidente passou à distribuição das proposições, cujo resultado foi o seguinte: Projeto de Lei Ordinária nº 1248/2006, de autoria do Governador do Estado

(Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar o prazo de cessão de direito de uso de imóveis que indica, e dá outras providências), distribuído para o Deputado José Queiroz; Projeto de Lei Ordinária nº 1249/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1250/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Augusto César; Projeto de Lei Complementar nº 1258/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV para o pessoal da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco – SES, que exerce cargos de nível auxiliar, médio e superior integrantes do Grupo Ocupacional Saúde Pública do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Sebastião Oliveira Júnior; Projeto de Lei Ordinária nº 1254/2006, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Ementa: Reajusta os vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como os vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), distribuído para o Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 1255/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria o Fundo de Aval das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC de Pernambuco – FAESPE, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária nº 1256/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências), distribuído para o Deputado José Queiroz; Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências), distribuído para o Deputado José Queiroz; Substitutivo nº 01, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera os valores de vencimento dos cargos que indica, e dá outras providências), ao Projeto de Lei Complementar nº 1244/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria, para os cargos que indica, no âmbito do Poder Executivo Estadual, matriz unificada de vencimento base, e dá outras providências), distribuído para a Deputada Jacilda Urquisa, por dependência. Em seguida, passou-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 1247/2006, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Dispõe sobre a remuneração dos servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências), relator Deputado Isaltino Nascimento – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 962/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o uso de bem imóvel, localizado no Município de Sanharó, e dá outras providências), relator Deputado Bruno Araújo – Retirado de pauta a requerimento do relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1109/2005, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Reajusta os vencimentos dos cargos de provimento efetivo dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e determina providências pertinentes), relatora Deputada Jacilda Urquisa – Retirado de pauta por deliberação da Comissão; Projeto de Lei Ordinária nº 1114/2005, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Proíbe o uso do Leite em Pó, na Merenda Escolar, em todos os Municípios onde exista oferta regular do Leite Pasteurizado dos Tipos B ou C, e estabelece outras providências), relator Deputado Sebastião Oliveira Júnior – Rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1138/2005, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação da coleta seletiva de lixo nos condomínios residenciais e comerciais, nos estabelecimentos comerciais e industriais e órgãos públicos federais, estaduais e municipais no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências), relator Deputado Roberto Liberato – Na ausência do Deputado Roberto Liberato, foi designado para relatar o Deputado Augusto Coutinho – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1140/2005, de autoria do Deputado Isaias Régis (Ementa: Dispõe sobre a comercialização de produtos não farmacêuticos e prestação de serviços de menor complexidade útil ao público por farmácias e

drogarias e dá outras providências), relator Deputado Roberto Liberato - Na ausência do Deputado Roberto Liberato, foi designado para relatar o Deputado Isaltino Nascimento – Rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1145/2005, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Dispõe sobre a regularidade de acesso aos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, nas Escolas Públicas e Privadas situadas no âmbito do Estado de Pernambuco, dentre outras providências), relator Deputado José Queiroz – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1157/2005, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Dispõe sobre a exploração comercial e o patrocínio de esportes de aventura e técnicas que envolvam equipamentos de segurança no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências), relator Deputado Augusto César – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1161/2005, de autoria do Deputado Roberto Leandro (Ementa: Institui o Balanço Social no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado de Pernambuco), relator Deputado Augusto Coutinho – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1162/2005, de autoria do Deputado Roberto Leandro (Ementa: Proíbe a cobrança de tarifas e taxas de consumo mínimas pelas concessionárias de serviços de água, luz e TV a cabo, no Estado de Pernambuco e dá outras providências), relator Deputado José Queiroz – Rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1248/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar o prazo de cessão de direito de uso de imóveis que indica, e dá outras providências), relator Deputado José Queiroz – Aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução nº 1201/2005, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Jornalista FLÁVIO DINIZ BARRA), relator Deputado Augusto César – Aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução nº 1202/2005, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao advogado PEDRO SELL), relator Deputado Augusto César - Aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução nº 1203/2005, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Diretor do Departamento de Almoxarifado e Farmácia de Manipulação do Real Hospital Português, o Sr. José Francisco Ferreira), relator Deputado Augusto César - Aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução nº 1207/2005, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Concede Título Honorífico de “Cidadão do Estado de Pernambuco” ao radialista Anthony Garotinho), relator Deputado Augusto César - Aprovado por unanimidade; Subemenda Modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera a redação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1074/2005) ao Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera, integralmente, o Projeto de Lei nº 1074/2005), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1074/2005, de autoria do Deputado Izaías Regis (Ementa: Altera a Lei nº 10.423 de 18 de abril de 1990 e dá outras providências), relator Deputado Augusto Coutinho - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1258/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV para o pessoal da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco – SES, que exerce cargos de nível auxiliar, médio e superior integrantes do Grupo Ocupacional Saúde Pública do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e dá outras providências), relator Deputado Sebastião Oliveira Júnior – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1254/2006, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Ementa: Reajusta os vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como os vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), relator Deputado Pedro Eurico – Aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera os valores de vencimento dos cargos que indica, e dá outras providências), ao Projeto de Lei Complementar nº 1244/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria, para os cargos que indica, no âmbito do Poder Executivo Estadual, matriz unificada de vencimento base, e dá outras providências), relatora Deputada Jacilda Urquiza – Aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, foi convocada reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a se realizar no próximo dia 04 de abril do corrente ano, às 10:00 hs (dez horas). Do que, para constar, Eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado Bruno Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Titulares:

Deputado Augusto Coutinho
Deputada Jacilda Urquiza
Deputado Pedro Eurico
Deputado Isaltino Nascimento
Deputado José Queiroz
Deputado Sebastião Oliveira Júnior

Suplentes:

Deputado Augusto César

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2006.

Às dez horas do dia 04 do mês de abril do ano de dois mil e seis, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Bruno Rodrigues, reuniram-se os Deputados Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, José Queiroz, Pedro Eurico e Sebastião Oliveira Júnior, membros efetivos, e os Deputados Augusto César, Bruno Araújo e Soldado Moisés, membros suplentes. Observado o *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que, não tendo sofrido qualquer impugnação, foi dada por aprovada. Em seguida, o Presidente passou à distribuição das proposições, cujo resultado foi o seguinte: Projeto de Lei Ordinária nº 1259/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria Organização Militar Estadual – OME, no âmbito da Polícia Militar de Pernambuco, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 1260/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006 e dá outras providências), distribuído para a Deputada Jacilda Urquiza; Projeto de Lei Ordinária nº 1261/2006, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Dispõe sobre a forma de provimentos dos cargos de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído para o Deputado Augusto César; Emenda Modificativa nº 02, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Dá nova redação à ementa e modifica o Art. 1º, o Parágrafo único do art. 2º e ao artigo 8º do Projeto de Resolução nº 958/2005), ao Projeto de Resolução nº 958/2005, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Institui a “Medalha Leão do Norte”), distribuída para o Deputado Bruno Araújo, por dependência; Projeto de Lei Ordinária nº 1262/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder pensão mensal a título de reparação indenizatória e dá outras providências), distribuído para a Deputada Jacilda Urquiza; Projeto de Lei Ordinária nº 1264/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre o Estado de Pernambuco e o Município do Recife visando à criação do consórcio público denominado Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTRM), distribuído para o Deputado Soldado Moisés; Emenda Aditiva nº 01, apresentada pela Comissão de Educação e Cultura (Ementa: Adita três artigos ao Projeto de Lei Ordinária nº 927/2005), ao Projeto de Lei Ordinária nº 927/2005, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Considera a Festa da Lavadeira patrimônio cultural do povo de Pernambuco), distribuída para o Deputado Adelman Duarte por dependência. Em seguida, passou-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1054/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de bem imóvel, localizado no Município de Sirinhaém, e dá outras providências), relator Deputado Adelman Duarte – Na ausência do Deputado Adelman Duarte foi designado para relatar o Deputado Soldado Moisés – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1103/2005, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Cria o Cartão Especial de Estacionamento destinado aos portadores de deficiência e aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos proprietários de veículos automotores a ser utilizado em todos os estacionamentos situados em logradouros públicos e privados localizados no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), relatora Deputada Jacilda Urquiza – Rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1144/2005, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Modifica a Lei 12.400, de 18 de julho de 2003, que dispõe sobre a substituição e a destinação de medicamentos cujos prazos de validade expirem em poder das farmácias e adota outras providências), relator Deputado Isaltino Nascimento – Retirado de pauta a requerimento do autor; Projeto de Lei Ordinária nº 1239/2006, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Dispõe sobre o atendimento das empresas de transporte rodoviário intermunicipal, aos municípios considerados de pequeno porte, no máximo 10.000 habitantes), relatora Deputada Aurora Cristina – Na ausência da Deputada Aurora Cristina foi designado para relatar o Deputado José Queiroz – Rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1249/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências), relator Deputado Isaltino Nascimento – Na ausência do Deputado Isaltino Nascimento foi designado para relatar o Deputado Augusto César – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1250/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar o prazo de cessão de direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências), relator Deputado Augusto César – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1255/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria o Fundo de Aval das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC de Pernambuco – FAESPE, e dá outras providências), relator Deputado Augusto César – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1256/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências), relator Deputado José Queiroz – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências), relator Deputado José Queiroz – Retirado de pauta a requerimento do relator; Emenda Modificativa nº 02, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Dá nova redação à ementa e modifica o Art. 1º, o Parágrafo único do art. 2º e ao artigo 8º do Projeto de Resolução nº 958/2005), ao Projeto de Resolução nº 958/2005, de autoria dos Deputados Augusto Coutinho, José Queiroz e Jacilda Urquiza (Ementa: Institui a “Medalha Leão do Norte”), relator Deputado Bruno Araújo – Aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, foi convocada reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a se realizar no próximo dia 11 de abril do corrente ano, às 10:00 hs (dez horas). Do que, para constar, Eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado Bruno Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Titulares:

Deputado Augusto Coutinho
Deputada Jacilda Urquiza
Deputado Pedro Eurico
Deputado Isaltino Nascimento
Deputado José Queiroz
Deputado Sebastião Oliveira Júnior

Suplentes:

Deputado Augusto César

Portarias

PORTARIA Nº 146

A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 043/2006, do Deputado Sebastião Rufino,
RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR**, matrícula nº 0273, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder.

Sala Austro Costa, 18 de abril de 2006

EVA MARIA ANDRADE LIMA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 147

A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 893505/2006 e Parecer da Procuradoria Geral,
RESOLVE: Conceder a **IZAQUIEL PEREIRA DOS SANTOS**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondentes ao 2º(segundo) decênio, completados em 11 de julho de 2005, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 18 de abril de 2006

EVA MARIA DE ANDRADE LIMA
Superintendente Geral

Escalas de Férias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNABUCO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Desenvolvimento de Pessoal
Gerencia de Cadastro de Pessoal

ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos do Ato n.º 468/89 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei n.º 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembléia Legislativa, na seguinte ordem:

MAT	NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	GOZO
22153	ADJAMA MA. DE OLIVEIRA BEZERRA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
21392	ADRIANA A. MEDEIROS DE MORAES	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
22691	ADRIANA MARIA DA SILVA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
22478	ALBA CLEIA DE AGUIAR BEZERRA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
22575	ANA ALICE COELHO DE OLIVEIRA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
22535	ANA BEATRIZ MARTINS DE LIMA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
23006	ANA CAROLINA SANCHEZ BARRROS CORREIA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
297	ANA CECILIA SOARES BEZERRA	2006	02/03 a 31/03/2006
20972	ANA MARIA DE MORAIS A.BARBOSA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
291	ANA ROSA FERREIRA L.VASCONCELO	2006	01/03 a 30/03/2006
22936	ANAMARIA DE MELO MORAES	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
21220	ANDRE JORGE BARATA DE BARRROS E SILVA	2005/2006	02/03 a 31/03/2006
23026	ANDREA SILVEIRA MASCARENHAS	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
22283	ANNA KAROLINA DE SA SARAIVA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
431	ANNIBAL DUBEUX MATTOS	2006	01/03 a 30/03/2006
20548	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
22562	ANTONIO CRISANTO T. DE MELO	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
22451	ANTONIO FERNANDO B. S. FILHO	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
22282	ANTONIO FLAVIO DE SA MUNIZ	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
22786	ANTONIO RIBEIRO NETO	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
512	ANTONIO STENIO S. DE ALMEIDA	2006	01/03 a 30/03/2006
23418	ARLETE FALCAO FERREIRA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
352	ARMANDO JOSE DE B FERREIRA	2004	01/03 a 30/03/2006
20971	ARMINDO QUEOPS G. DE ANDRADE	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
22471	AYRO LUIZ RAMOS DOS SANTOS	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
23275	BARBARA ROBERTA KORMANN JUCA M. LOCIO	2005/2006	02/03 a 31/03/2006
22395	BARTHOLOMINA MARIA DE FREITAS	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
20726	BEATRIZ COSTA DE QUEIROZ	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
21025	BRENO JORGE CARVALHO MACIEL	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
22948	CARLOS ANTONIO DA COSTA CAVALCANTI NETO	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
22887	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA CASTRO FILHO	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
23260	CECILIA ARAUJO CAVALCANTI	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
23081	CLEI ALMEIDA ALENCAR	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
22324	DALILA DO ROSARIO V. CALDAS	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
22804	DANIELLA GOMES DE OLIVEIRA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
281	DRAYTON GOMES DA SILVA	2006	07/03 a 5/04/2006
466	EDSON BARRROS DE OLIVEIRA	2006	01/03 a 30/03/2006
22303	EDVALDO FLORENTINO BISPO DA SILVA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
246	EDVALDO JOSE C.DE ALCANTARA	2006	01/03 a 30/03/2006
222	ELIANE VIEIRA DA COSTA	2006	01/03 a 30/03/2006
22133	ELIETE ALVES DE CARVALHO	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
20942	ELIZA ALEXANDRINA A.DE ALENCAR	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
21869	ELIZETE BEZERRA DE A.BENJAMIN	2005/2006	13/03 a 11/04/2006
372	ELZA MARIA M.C.CUNHA ARAUJO	2006	01/03 a 30/03/2006
22449	ERIKA SOARES MULATINHO	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
20097	ERONILDO FERREIRA DA SILVA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
22377	EULALIA PEREIRA DA S NETA	2005/2006	05/03 a 3/04/2006
374	EVILASIO VIEIRA DA COSTA	2006	01/03 a 30/03/2006
21947	FELICIANO DA SILVA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
22481	FELIPE ANDRE DE MEDEIROS JAR	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
22803	FELIPE AUGUSTO MONTENEGRO DA SILVA FIGUEIREDO	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
23024	FLAVIA RENATA DA COSTA VERCOSA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
227	FRANCISCO DE ASSIS FARIAS	2006	02/03 a 31/03/2006
22611	FRANCISCO DE SALES PEREIRA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
22755	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS FILHO	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
22236	FRANCISCO LINDOMAR DE OLIVEIRA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
366	FRANCISCO RODRIGUES DE SA	2006	02/03 a 31/03/2006
23450	GEORGINA SOUSA DE MELO	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
22729	GILVANIZE MARIA GOES DA SILVA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
310	GLAUCO JORGE BARRROS CABRAL	2006	02/03 a 31/03/2006
23255	GUSTAVO ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA LIBERATO	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
23182	HAMILTON SEBASTIAO DA ROCHA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
22180	HENRIQUE BRASILIANO DE MELO	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
22668	IANE LEAL FERREIRA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
22523	ISMAEL BENTO DE MELO	2005/2006	01/03 a 30/03/2006
23298	ISONILTO FRANCISCO DA SILVA	2005/2006	14/03 a 12/04/2006
232	ITALO DO AMARAL CARNEIRO	2006	01/03 a 30/03/2006

265	IZAQUIEL PEREIRA DOS SANTOS	2006	01/03 a 30/03/2006	23462	ALERSON RALLY FERREIRA DE OLIVEIRA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
21389	JACIELIA MARIA X DA S CURVELO	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	23043	ALESSIO BRITO SIQUEIRA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
23253	JADIENNE DE MELO GOUVEIA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	23446	ALEXANDRE ALVES DE SOUZA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
325	JAIDETE MARIA DE CARVALHO	2006	01/03 a 30/03/2006	21890	ANA DE CASSIA DA SILVA GODOI	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
23286	JAILTON BATISTA CAVALCANTI	2005/2006	02/03 a 31/03/2006	22733	ANGELINA DE SOUSA GUERRA	2005 / 2006	2/5 a 31/5/2006
22167	JOAO BEZERRA DE LYRA JUNIOR	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	22704	ANNY SHIRLLEY VASCONCELOS LIMA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
22592	JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	22926	ANTONIO BENEDITO SOARES	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
114	JOAQUIM DO REGO CAVALCANTI	2006	02/03 a 31/03/2006	22376	ANTONIO CARLOS SOUTO	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
23290	JONATHAN CAMELO DOS SANTOS	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	23459	ANTONIO FRANCISCO CAVALCANTI DOS SANTOS	2005 / 2006	3/5 a 1/6/2006
280	JOSAFÁ FIDÉLES DE OLIVEIRA	2006	01/03 a 30/03/2006	22828	ANTONIO JACKSON DE ARAUJO SANTOS	2005 / 2006	14/5 a 12/6/2006
23170	JOSE AILTON SOARES	2005/2006	02/03 a 31/03/2006	22141	ARY DE MORAES ANDRADE NETO	2005 / 2006	2/5 a 31/5/2006
23234	JOSE AUGUSTO MOURA ACIOLI	2005/2006	08/03 a 6/04/2006	379	AUCIRES F. DE ALBUQUERQUE	2006	2/5 a 31/5/2006
22422	JOSE CLAUDIO VILELA DA SILVA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	22754	BENTO JOSEILTON DA SILVA	2005 / 2006	10/5 a 8/6/2006
22532	JOSE CORREIA DE LIMA	2005/2006	03/03 a 1/04/2006	23299	BRENO ALVES TRAVASSOS	2005 / 2006	2/5 a 31/5/2006
21256	JOSE FERNANDO RUFINO SAMPAIO	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	23084	CARLOS ANDRE SANTIAGO	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
23246	JOSE GONCALVES DE ARRUDA FILHO	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	22712	CARLOS DIEGO ALVES BERNARDO	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
23252	JOSE RENATO GOMES DE SANTANA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	20916	CARLOS HENRIQUE FERRAZ DE SA	2005 / 2006	1/4 a 30/4/2006
21879	JOSE SEVERINO RIBEIRO DE LIMA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	23434	CELIA CILENE VIEIRA VAZ	2005 / 2006	3/5 a 1/6/2006
476	JOSIAS FELISMINO RAMOS	2006	02/03 a 31/03/2006	23254	CICERO SOARES TELES	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
507	JULIENE VIANA MARTINS SANTOS	2006 1 PER	06/03 a 4/04/2006	23309	CLARICE HELENA OLIVEIRA DE PAULA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
22818	KATIA CARMEN EBOLI LOPES	2005/2006	02/03 a 30/03/2006	22107	CLAUDIA CARINA P.DA SILVA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
295	KATIA IVELIZE TAVARES PESSOA	2006	01/03 a 30/03/2006	536	CLAUDIA LINS DE ALBUQUERQUE MENDES	2006 - 1 PER	1/5 a 30/5/2006
22488	LADJANE GOMES DA SILVA	2005/2006	03/03 a 1/04/2006	441	DANIELLE CAMPOS FERRAZ	2005	1/5 a 30/5/2006
317	LETICIA LUCENA DA SILVA	2006	01/03 a 30/03/2006	23037	DJANIRA ALVES RIBEIRO	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
22447	LINCOLN ALEXANDRE DE SOUSA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	23349	EDILSON DE JESUS SILVA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
23281	LUA PONTUAL COUTINHO	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	20974	EDUARDO CORDEIRO REZENDE	2005 / 2006	2/5 a 31/5/2006
482	LUCIA DE FATIMA DA SILVA PAES	2006	01/03 a 30/03/2006	21676	EDUARDO GOMES DE ARAUJO	2005 / 2006	2/5 a 31/5/2006
22997	LUCIANA VIRGINIA CARVALHO	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	401	EFREM MANOEL CALOETE VILELA	2006	1/5 a 30/5/2006
147	LUPERCIO DE FREITAS BRITO	2006	02/03 a 31/03/2006	22456	ELMIR LEITE DE CASTRO	2005 / 2006	2/5 a 31/5/2006
22718	MADSON CARNEIRO DE SOUZA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	22850	ENOC IZIDIO DA SILVA JUNIOR	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
20827	MANOEL EXPEDITO SOUZA DIAS	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	23352	ERICA SIMONE SANTIAGO DA SILVA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
22599	MARCELINA FELIX DA SILVA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	22351	ESTEVAM JOSE DA SILVA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
502	MARCELO CABRAL E SILVA	2006	01/03 a 30/03/2006	216	EUCLIDES RONALDO LEITE	2006	01/5 a 30/5/2006
21053	MARCELO CAVALCANTI	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	22773	EVERALDO ALVARES RIBEIRO JUNIOR	2005 / 2006	01/5 a 30/5/2006
21759	MARCELO MATIAS DE SOUZA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	22615	FABIANA FERREIRA SANTOS LIRA	2005 / 2006	01/5 a 30/5/2006
170	MARCOS A.BARBOSA DE ARAUJO	2005	01/03 a 30/03/2006	22892	FABIOLA MARIA DOS SANTOS	2005 / 2006	01/5 a 30/5/2006
23190	MARIA CECILIA CABRAL DE MELO LINS	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	23355	FELIPE XAVIER DE ALBUQUERQUE FILHO	2005 / 2006	2/5 a 31/5/2006
23073	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DE OLIVEIRA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	208	FELIX CESAR DE Q.COUTINHO	2006	2/5 a 31/5/2006
20944	MARIA DE LOURDES ROCHA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	328	FERNANDO ANTONIO VIRAES	2006	8/5 a 6/6/2006
22358	MARIA DO ROSARIO DA F. ALMEIDA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	22132	FRANCISCA DOS SANTOS RAMOS	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
294	MARIA DO SOCORRO DE MORAIS MELLO	2006	01/03 a 30/03/2006	22200	FRANCISCA HILMA SARAIVA DE ALENCAR	2005 / 2006	2/5 a 31/5/2006
20733	MARIA DO SOCORRO T.V.RODRIGUES	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	22984	FRANCISCA MENDES DE SOUZA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
22313	MARIA LADJANE C DA SILVA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	21173	FRANCISCO DE ASSIS BRITO	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
22666	MARIA LUCIA CAVALCANTI GALINDO	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	23432	FRANCISCO JOSE SOARES NETTO	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
494	MARIA ROSANGELA A. DE H. CAVALVANTI	2006	01/03 a 30/03/2006	23312	FULVIO ALEXANDRE FERREIRA CAVALCANTI	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
20040	MARIA ZELIA MARQUES DE SOUZA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	430	GEORGE MONTEIRO FALCAO	2005	22/5 a 20/6/2006
211	MARIANGELA LUCENA SOUZA	2006	01/03 a 30/03/2006	22808	GILVAN PESSOA GOES	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
23289	MARIO DE GODOY RAMOS	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	21557	HENRIQUE QUEIROZ DE CARVALHO	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
23353	MAURICIO SEVERINO DA SILVA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	360	IEDA MARIA DOS SANTOS	2005	1/5 a 30/5/2006
21103	MAURICIO SILVA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	21589	INALDO VIANA DA SILVA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
161	MAURO SERGIO SARAIVA DE MELO	2006	02/03 a 31/03/2006	23398	ISAAC RAMOS TEODOSIO	2005 / 2006	2/5 a 31/5/2006
23221	MELQUISEDECK WLADISLAN ARAUJO GUEDES	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	23113	ISABEL CRISTINA COUTO COSTA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
334	MONICA GRASSANO GOUVEA DE MELO	2006	01/03 a 30/03/2006	22436	ISABELA BRAGA VIANA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
21845	NEODALVA MENDES DE SA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	21908	ISIS SHEYLA ARAUJO VASCO	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
22552	NOEMIA RIBEIRO QUEIROZ BEZERRA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	21375	ISTENIO JOSE DE ALMEIDA	2005 / 2006	2/5 a 31/5/2006
21247	OZIAS VALENTIM GOMES	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	23183	JACKSON LUIZ DE FREITAS	2005 / 2006	2/5 a 31/5/2006
21851	PATRICIA CABRAL DE S.LAFAYETTE	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	22697	JACQUELINE ARAUJO FLORENCIO ALBUQUERQUE ROMERO	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
22249	PEDRO PEREIRA NETO	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	22434	JACQUELINE MARIA DOMINGOS	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
22479	PRISCILA MARIA LAPA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	20714	JEIELI DA COSTA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
20893	REGINA CARLA CARNEIRO C.P.LAPA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	22518	JESSE LUIZ FARIAS	2005 / 2006	3/4 a 1/5/2006
312	REGINALDO JOSE CARLINE	2006	01/03 a 30/03/2006	22815	JOAO HENRIQUE MOROTO DE OLIVEIRA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
23199	RENATA FIGUEIREDO BECKER	2005/2006	08/03 a 6/04/2006	23039	JOEL PEREIRA CARNEIRO FILHO	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
171	RIBELSON MACIEL PINHEIRO	2006	01/03 a 30/03/2006	22572	JOSANA CLEMENTINO DINIZ	2005 / 2006	1/4 a 30/4/2006
369	RICARDO JOSE B DE FREITAS	2006	01/03 a 30/03/2006	23145	JOSE CARLOS BORGES DE ARAUJO FILHO	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
22101	ROBERTA SA DE OLIVEIRA DE QUEIROZ	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	23257	JOSE CARLOS DA CUNHA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
22138	ROBERTO ALVES DA CRUZ	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	22515	JOSE EDSON FERREIRA NOIA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
23356	RODRIGO CALABRIA GUIMARAES DA SILVA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	23137	JOSE ESTENIO DA SILVA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
464	ROMULO DE QUEIROZ MOURA	2006	01/03 a 30/03/2006	224	JOSE NEWTON DE OLIVEIRA SALES	2005	1/5 a 30/5/2006
21100	SAMUEL GOUVEIA ARAUJO	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	326	JOSE RICARDO MONTEIRO BARROS	2006	1/5 a 30/5/2006
22115	SANDRO ROBERTO L.DOS SANTOS	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	23069	JOSIAS ALFREDO DE SOUZA	2005 / 2006	2/5 a 31/5/2006
21854	SANSIO ANDRYELE DE SA SARAIVA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	504	JULIANA SALAZAR PEREIRA DA COSTA	2006 1 PER	1/4 a 30/4/2006
21076	SEBASTIAO RUFINO R. FILHO	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	507	JULIENE VIANA MARTINS SANTOS	2006 2 PER	2/5 a 31/5/2006
22084	SERGIO MURILO SANTOS NASCIMENT	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	22580	KATIA CRISTINA LEITE	2005 / 2006	1/4 a 30/4/2006
21861	SERGIO ROBERTO M. PEREIRA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	22683	LAUDELINA MARQUES DE SA DANTAS	2005 / 2006	2/5 a 31/5/2006
22348	SERGIO ROMERO G.QUERALVARES	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	20553	LAURA DE LIMA PIRES FILHA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
283	SEVERINO SILVESTRE DE MOURA	2006	01/03 a 30/03/2006	23315	LEONORA CASTRO TENORIO	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
21679	TACIANA DA COSTA OLIVEIRA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	23439	LUCIANA MARIA GALVAO GUEDES ALCOFORADO	2005 / 2006	8/5 a 6/6/2006
371	TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA	2006	06/03 a 4/04/2006	23451	LUIZ GUSTAVO SOARES DE ALMEIDA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
20354	TARCIMILDO PEREIRA COSTA	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	22265	LUIZ PEREIRA DE MELO JUNIOR	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
21132	TARCISIO ROBERTO L DE O MELLO	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	22717	MADELINE PEREIRA DE OLIVEIRA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
292	TEREZA CRISTINA N.MOTA	2006	01/03 a 30/03/2006	23426	MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
22469	THIAGO NUNES DOS SANTOS	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	22864	MARCELA CAVALCANTE VILAR	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
23110	TIAGO CHAVIER GONCALVES	2005/2006	02/03 a 31/03/2006	22579	MARCELO ADRIANO SOUZA NASCIMENTO	2005 / 2006	1/4 a 30/4/2006
22652	ULYANNA CURVELO CAVALCANTI	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	23049	MARCOS ANTONIO DA SILVA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
427	VICENTE INACIO DE O. NETO	2006	01/03 a 30/03/2006	22559	MARCOS RENATO DA SILVA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
23198	VIVIANE LIMA DE VASCONCELOS	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	22658	MARIA ANUNCIADA DA SILVA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
23094	VIVIANE MICHELE ARRUDA TAVARES	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	22665	MARIA DA PENHA DA SILVA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
22322	WALQUIRIA SOARES DE AZEVEDO	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	23348	MARIA DE FATIMA BATISTA PEREIRA BARCELLOS	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
226	WASHINGTON LUIZ PEREIRA LINS	2006	01/03 a 30/03/2006	333	MARIA ELIANE POMPEU GOMES	2006	1/5 a 30/5/2006
22306	WILSON CORREA ARAUJO NETO	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	22791	MARIA JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
23285	YURI PASTL MONTARROYOS FORTUNATO	2005/2006	01/03 a 30/03/2006	22581	MARIA JOSE FARIAS RODRIGUES	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
				22640	MARIA ROSEMILDA GOMES DE SOUZA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
				21120	MARIO ALVES DE LIMA FILHO	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
				21771	MAURICEIA MARIA DE MORAES CAVALCANTI	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
				20943	NEFERTITI EICHLER COSTA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
				367	OLIMPIO BARBOSA DE MORAES FILHO	2006	2/5 a 31/5/2006
				22784	PATRICIA MARIA DA FONSECA OLIVEIRA E SILVA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
				20946	PAULO RICARDO SORIANO DE SOUZA	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
				23474	QUITERIA LUIZA DE ESPIRITO SANTO	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
				23341	REGINALDO FRANKLIN DE ALBUQUERQUE FILHO	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
				22368	REINALDO CRUZ FARIAS	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
				21003	RICARDO CARLOS DA S.CARVALHO	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
				22833	RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
				23155	ROBERVAN DA SILVA BERNARDES	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
				344	ROMUALDO FIDELIS CAVALCANTI	2006	2/5 a 31/5/2006
				23464	ROOSIVEL OSCAR DO NASCIMENTO	2005 / 2006	1/5 a 30/5/2006
				23401			